



2021

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE

**TCMPA**

**CONSELHEIROS**

*Mara Lúcia Barbalho da Cruz*  
**Presidente**

*Antonio José Costa de Freitas Guimarães*  
**Vice-Presidente**

*Francisco Sérgio Belich de Souza Leão*  
**Corregedor**

*Luis Daniel Lavareda Reis Junior*  
**Ouvidor**

*Sebastião Cezar Leão Colares*  
*Aloísio Augusto Lopes Chaves*  
*José Carlos Araújo*

**CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

*Adriana Cristina Dias Oliveira*  
*José Alexandre da Cunha Pessoa*  
*Márcia Tereza Assis da Costa*  
*Sérgio Franco Dantas*

**SETORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**

*Mário Newton Pepes Hermes*  
**Chefia de Gabinete da Presidência**

*Jorge Antonio Cajango Pereira*  
**Secretaria Geral**

*Jorge Marcelo da Silva Oliveira*  
**Assessoria de Comunicação**

*Paola Cals de Albuquerque Daher*  
**Núcleo de Planejamento e Transparência**

*Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza*  
**Núcleo de Informações Estratégicas**

*Luiza Montenegro Duarte Pereira*  
**Núcleo de Aposentadoria e Pensão**

*Patrícia Barbosa Brito Nasser*  
**Corregedoria**

*Adélia Maria Macedo Monteiro*  
**Diretoria de Orçamento e Finanças**

*Miryam Lishane Valente Albim*  
**Diretoria de Planejamento Assessoramento**  
**Monitoramento Fiscalização e Controle Externo**

*Lindinea Furtado Vidinha*  
**Diretoria de Gestão de Pessoal**

*Marcus Antonio de Souza*  
**Diretoria de Informática**

*Lorena de Lourdes de Aguiar Smith*  
**Diretoria Administrativa**

*Robson Figueiredo do Carmo*  
**Diretoria Executiva da Escola de Contas**

*Raphael Maues Oliveira*  
**Diretoria Jurídica**

*Aristides Pinheiro Gomes Neto*  
**Coordenadoria de Controle Interno**

*Manoella Negrão de Guimarães Nascimento*  
**Ouvidoria**

**Elaboração e Consolidação**  
*Núcleo de Planejamento e Transparência*

**Produção Editorial/Diagramação**  
*Assessoria de Comunicação Social*

**[www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)**

Travessa Magno de Araújo, 474,  
Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-055 Telefone: (091) 3210-7500

Seguindo o princípio constitucional de publicidade dos atos administrativos deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e em atenção ao disposto no art. 92, XXVII, da Constituição Estadual, apresentamos à sociedade paraense e à Assembleia Legislativa do Estado do Pará o relatório das atividades desenvolvidas neste primeiro trimestre de gestão.

O presente documento discrimina detalhadamente as atividades desenvolvidas por cada um dos departamentos técnicos e administrativos do Tribunal, cujas ações estão pautadas na legalidade, legitimidade e economicidade, almejando sempre a excelência da atuação da Instituição como órgão de controle externo dos recursos públicos municipais no Estado do Pará, observando aspectos orientativos e fiscalizatórios, sem desviar o foco da efetividade dos gastos públicos.

Nossa gestão tem como meta garantir a tempestividade na análise e julgamento das contas públicas municipais, otimizando as atividades de controle externo e o processo contínuo de capacitação dos servidores do Tribunal e dos jurisdicionados, sem perder de vista o incentivo ao controle social e a disposição ao estabelecimento de parcerias estratégicas imprescindíveis ao fortalecimento institucional.

Ficamos na expectativa de que a disponibilização deste relatório à sociedade e ao Poder Legislativo do Estado do Pará traga, por meio de sua avaliação, imprescindíveis contribuições para que nossa gestão não se afaste um milímetro das boas práticas da Administração pública, conforme planejamos.

Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**  
Presidente

Conselheiro **ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**  
Vice-Presidente

Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICHE DE SOUZA LEÃO**  
Corregedor

Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR**  
Ouvidor

## SUMÁRIO

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>	5
COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	6
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	7
<b>O CONTROLE EXTERNO</b>	8
AÇÃO FISCALIZADORA	9
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	9
DIPLAMCE	10
NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL - NAP	13
<b>CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>	14
CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS MEMBROS E SERVIDORES DO TRIBUNAL	15
<b>RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO</b>	15
OUVIDORIA	16
CORREGEDORIA	18
<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	19
NUCLEO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA - NPT	20
GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015/2030	21
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP	21
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DAD	25
DIRETORIA JURÍDICA - DIJUR	31
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI	40
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM	40
<b>GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS</b>	43
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	44
GESTÃO FISCAL	49



# TRIBUNAL DE CONTAS DOS DOS MUNICÍPIOS

**TCMPA**

## COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.

A Lei nº 5.033, de 18/10/1982, estatuída pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará e sancionada pelo Governador do Estado, dispõe sobre a Lei Orgânica do Conselho de Contas dos Municípios, conferindo-lhe a incumbência de auxiliar as câmaras municipais no controle externo da administração financeira e orçamentária dos municípios, tendo sua sede na cidade de Belém e jurisdição em todo o território do Estado do Pará. A instalação oficial do TCMPA ocorreu em 01/03/1983.

A Constituição Federal de 1988 assegurou, como a de outros congêneres, a existência do então Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, voltada ao exercício da fiscalização financeira e orçamentária dos municípios, em toda a plenitude.

O Tribunal Pleno do TCMPA é integrado por 7 Conselheiros, com as sessões plenárias para deliberações ocorrendo às 3ª e 5ª feiras. É um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, composto de todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. Os Conselheiros Substitutos, em número de 4, substituem os Conselheiros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância do cargo.

A Câmara Especial de Julgamento, criada por meio do Ato nº 19 de 23/03/2017, publicado em 19/05/2017, composta por 5 membros, sendo 2 Conselheiros que atuam como Presidente e Vice-Presidente e 3 Conselheiros Substitutos, cujas sessões Ordinárias ocorrem na 1ª quarta-feira útil de cada mês, para apreciação dos atos de admissão de pessoal, atos e fixação de remuneração e subsídios e julgar as contas dos responsáveis pela aplicação de recursos repassados a título de subvenção.

Conforme a Constituição o Estadual e o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 084, de 27/12/2012, compete ao TCMPA, dentre outras atribuições, apreciar as contas de governo anualmente prestadas pelos Prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio; julgar as contas da mesa diretora das câmaras municipais; julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos Poderes dos municípios e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, assim como as contas daqueles que tenham recebido recursos repassados pelos municípios ou que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

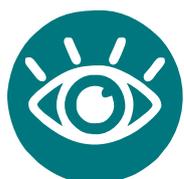
No julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete, o TCMPA decide sobre a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade dos atos de governo e de gestão, assim como das despesas deles decorrentes e, ainda, sobre a aplicação de subvenções, auxílios e renúncia de receitas.

## IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



### Missão

Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua regular aplicação em benefício da sociedade.



### Visão

Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.



### Valores

**Ética** Agir conforme normas e princípios, no sentido de conduzir as ações e atitudes a uma escolha justa, legal e moral.

**Independência** Atuar com isenção e autonomia funcional com base na legalidade e no interesse público.

**Profissionalismo** Atuar de forma responsável e comprometida com os objetivos institucionais, enfatizando o trabalho em equipe.

**Tempestividade** Desenvolver as ações de controle externo e de gestão do Tribunal em tempo hábil, a fim de evitar ou minimizar danos.

**Transparência** dar publicidade, de forma acessível e clara, aos atos de controle externo e de gestão do Tribunal, contribuindo para o controle social.



# CONTROLE EXTERNO

Ação Fiscalizadora

**TCMPA**

## AÇÃO FISCALIZADORA

No pleno exercício de sua missão institucional e tendo como norte o fiel desempenho de sua missão estratégica, o TCM/PA desenvolve um conjunto de ações que objetivam, fundamentalmente, tornar esta instituição um órgão de excelência no controle externo, que seja reconhecido pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Para cumprimento de sua missão, o Tribunal dispõe de uma Secretaria-Geral, com a finalidade de prestar apoio técnico e administrativo, indispensáveis ao exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

As deliberações do Tribunal Pleno assumem a forma de Resolução (parecer prévio), Acórdão, Medida Cautelar/Decisão Monocrática, Ato Normativo e Resolução Administrativa.

Dessa forma, o TCM/PA **aprecia** as contas de governo que são prestadas pelos prefeitos, por meio de emissão de parecer prévio às câmaras municipais (resolução); **julga** as contas de gestão prestadas pelos prefeitos, dos presidentes de câmaras municipais e os atos dos gestores de recursos públicos municipais de órgãos e entidades da administração direta e indireta, por meio de acórdãos. Além disso, **aprecia** os atos de admissão de pessoal, de concessão/reforma de aposentadoria e de pensão de servidores municipais, para registro, através de acórdãos.

## AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Por meio da auditoria de conformidade, o TCM/PA verifica a regularidade da execução dos gastos públicos, a legalidade dos atos administrativos e a fidedignidade dos demonstrativos financeiros, a situação econômico-financeira, a legalidade e a regularidade da prestação de contas, com a finalidade de controlar o patrimônio público.

Para a apreciação ou julgamento final pelo Plenário, as Controladorias, vinculadas aos gabinetes dos Conselheiros, elaboram as análises contábeis e conseqüentemente as instruções técnicas conclusivas, de onde poderão derivar notificações aos ordenadores de despesa e/ou o encaminhamento do respectivo processo do Ministério Público de Contas que atua junto ao TCM/PA.

Na análise das prestações de contas pelas Controladorias, no 1º trimestre de 2021, resultam citações aos gestores municipais, análise de recursos, denúncias, pedidos de informação, contratos e convênios, notificações diversas e inspeção e diligências nos municípios. Este conjunto de ações permite o aprofundamento das análises técnicas realizadas e a conclusão dos processos, possibilitando o encaminhamento dos processos para julgamento no Plenário, que resultou na análise de 1.276 processos diversos e 335 processos complementares (Tabela 1 e 2).

**Tabela 1 - Atividades Desenvolvidas**

Procedimentos	1º TRIM	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Relatório Inicial	372	1	79	4	64	63	77	84
Citação	211	4	73	52	5		77	
Relatório Final/Complementar	468	120	68	65	116	36	16	47
Recurso	40	5	7	17	11			
Reabertura de instrução	19		4		14		1	
Notificação	160	28*			32	47	28	68
Pedido de Revisão	6				1			5
<b>TOTAL</b>	<b>1.276</b>							

Fonte: Controladorias

**Tabela 2 - Atividades Complementares Desenvolvidas**

Procedimentos	1º TRIM	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Inspeção/Diligência/Resposta	3	2		1				
Informação	160	11	17	9	10	97	12	4
Contrato	71	5	52		14			
Remuner. Prefeito/Vereador	1							1
Denúncia	8	1			5		2	
Atendimento/Ouvidoria	39	21				13	5	
Análises Licitatórias	35	32					3	
Tomada de Conta	0							
TAGS	0							
Consulta	8			1	7			
Transparência COVID	0							
Medida Cautelar	10						10	
<b>TOTAL</b>	<b>335</b>							

Fonte: Controladorias

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO - DIPLAMFCE

A Diretoria de Planejamento, Assessoramento, monitoramento, fiscalização e controle externo – DIPLAMFCE, criada e estruturada através da Resolução Administrativa nº 01/2021/TCMPA, de 13 de janeiro de 2021. órgão de Controle Externo que tem por finalidade planejar, assessorar e desenvolver ações de monitoramento e fiscalização perante os entes jurisdicionados do TCMPA. Para o desempenho de suas atividades sua estrutura organizacional está assim composta:

- I - Diretoria;
- II - Coordenação de Assessoramento e Planejamento do Controle Externo;
- III - Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Resultados;
- IV - Coordenação de Auditoria de Recursos Externos;
- V - Coordenação de Fiscalização Especializada em Saúde e Educação;
- VI - Coordenação de Fiscalização Especializada de Pessoal e Previdência Social;
- VII - Coordenação de Fiscalização Especializada em Meio Ambiente, Mobilidade, Mineração e Obras Públicas;
- VIII - Coordenação de Fiscalização Especializada em Transferências.

## COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - CEMOP

A Coordenação de Fiscalização de Obras Públicas - CEMOP é uma unidade da estrutura organizacional do TCM PA, subordinado diretamente à DIPLAMFCE, atuando no controle externo das obras, serviços de engenharia e atividades afins, realizadas pelos jurisdicionados.

No 1º trimestre de 2021 realizamos as atividades abaixo relacionadas, distribuídas no trimestre (Tabela 3).

Tabela 3 - Atividades Desenvolvidas

PRODUTOS	1º TRIM
Ajuste Geo- Obras	1
Alerta Email	1
Atendimento a solicitação de prazo de jurisdicionados	1
Atendimentos de emails	1
Atendimento Ouvidoria	1
Atendimento via telefones de Jurisdicionados	1
Conferência de arquivos não carregados no GeoObras	1
Elaboração de minuta de ofício à SEMOB	1
Identificação de ausência de lançamento de processos licitatórios	2
Manual	1
Minuta de Instrução Normativa	1
Relação dos municípios com ausência de lançamentos no Geo-obras	1
Relatórios	1
Reunião presencial com Escola de Contas e Instrutora	1
Reunião virtual	1
Treinamentos para os jurisdicionados	1
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>

Fonte: CEMOP

## COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS - CMAR

Tabela 4 - Atividades Desenvolvidas

PRODUTOS	1º TRIM
Análise de defesa 2019	10
Atendimento Ouvidoria	9
Auxílio na elaboração da IN da Transparência	1
Criação do site do IEGM	1
Criação, desenvolvimento e implantação do IEGM 2021	1
Desenvolvimento do Tutorial do IEGM	1
Envio de email para os jurisdicionados sobre IEGM	1
Matriz da Transparência Câmaras	1
Matriz da Transparência Consórcios	1
Matriz da Transparência Prefeituras	1
Matriz da Transparência RPPS	1
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>

Fonte: CMAR

## COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS - CARE

Tabela 5 - Atividades Desenvolvidas

PRODUTOS	1º TRIM
Entrega de 02 (dois) relatórios de Auditoria Anuais, sendo em abril e dezembro	2

Fonte: CARE

**COORDENAÇÃO DE ACESSORAMENTO E MONITORAMENTO DE CONTROLE EXTERNO - CAP**

Tabela 6 - Atividades Desenvolvidas

PRODUTOS	1º TRIM
Adequação/revisão de documentos elaborados por outros setores	6
Calendário de obrigações	1
Fluxos	1
Informações	2
Modelos Documentos	2
Normativos	4
Ordens Técnicas Internas de Serviço	3
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>

Fonte: CAP

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO - CSE**

Tabela 7 - Atividades Desenvolvidas

PRODUTOS	1º TRIM
Atendimento telefônico	1
Instrução Normativa	4
Modelo documentos	3
Nota técnica	1
Notificação	432
Questionário	3
Relatório	3
Relatório Diagnósticos	1
Resposta	1
Reunião Presencial	1
Reunião Virtual	3
Visitas Técnicas	2
<b>TOTAL</b>	<b>455</b>

Fonte: CSE

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL - COFEPPS**

Tabela 8 - Atividades Desenvolvidas

PRODUTOS	1º TRIM
Adequação/revisão de documentos elaborados por outros setores	2
Atendimentos externos (COFEPPS), jurisdicionados	1
Modelo padrão de notificação SIG RPPS	1
Modelo padrão de relatórios para os relatores	1
Notificação de alertas RPPS – SIG RPPS	23
Notificação de notícia de fato - Folha	144
Planilha Consolidada com as informações de 2021 dos 29 RPPS	1
Relatório	2
Reunião Projeto do evento RPPS	1
Webnar RPPS	1
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>

Fonte: COFEPPS

## COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM TRANSFERÊNCIAS - CFET

Tabela 9 - Atividades Desenvolvidas

PRODUTOS	1º TRIM
Colaboração com outros setores	1
Levantamento	1
Regras de negócio	1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

Fonte: CFET

## NÚCLEO DE ATOS E PENSÕES - NAP

A Resolução Administrativa nº 01/2021/TCMPA, de 13 de janeiro de 2021, define o Núcleo de Atos de Pessoal como unidade de controle externo especializada na fiscalização de atos de admissão de pessoal efetivo, em caráter precário e temporário; remuneração de agentes públicos e políticos; fixação de diárias; e concessão de aposentadoria e pensão, dos municípios jurisdicionados, detentores de regime próprio de previdência.

Em suas atividades, o NAP analisa a observância da Constituição e das leis federais, estaduais e municipais na emissão dos atos sujeitos a registro. Cabe ainda ao Núcleo, por determinação do Conselheiro Relator, auxiliar os demais setores desta Corte e responder às consultas ou demandas da ouvidoria vinculadas às matérias de sua competência.

No 1º trimestre de 2021, o Núcleo emitiu as seguintes manifestações, divididas por assunto e no trimestre (Tabela 9).

Tabela 10 - Atos de Pessoal Analisados

PROCESSOS (PRINCIPAIS E JUNTADOS)	1º TRIMESTRE	
	PARECERES EMITIDOS	ATOS DE INGRESSO DE PESSOAL ANALISADOS
Concessão de aposentadoria	164	
Concessão de pensão	91	
Revisão previdenciária	0	
Cancelamento de Registro	0	
Nomeação/concurso público	0	
Contratação temporária/pessoal	37(+19 juntadas)	13.111
Atos de remuneração	4	
Fixação de diárias	0	
Consultas	1	
Demandas da Ouvidoria	6	
Denúncias/Representação	2	
Informações setores TCM	4	
Informações jurisdicionadas	1	
Outros	0	
<b>TOTAL</b>	<b>310</b>	<b>13.111</b>

Foram realizados ainda atendimentos ao público, entre servidores do TCM, jurisdicionados e servidores municipais, de forma presencial, telefônica ou por e-mail.

Ainda neste trimestre, houve continuidade nos projetos relevantes para o aperfeiçoamento dos trabalhos do NAP, abaixo relacionados.

**Tabela 11 – Projeto Relevante – 1º TRIM**

PROJETO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Implantação do processo eletrônico de atos de pessoal*	Implantar, através de parceria com o TCE/PR, o SIAP– Sistema Integrado de Atos de Pessoal, que possibilitará um processo totalmente eletrônico e análise parcialmente automatizada, com consequente redução do tempo de tramitação nesta Corte de Contas.	Continuidade da implantação do Módulo Analisador-AGEN. Trabalho em execução, em parceria com a DTI.
Elaboração de Nota Técnica	Documento objetivando regulamentar, no âmbito do TCM/PA, os processos de aposentadoria e pensão que tiveram protocolo há mais de 05 (cinco) anos, para sua análise e considerações. O documento foi elaborado em razão da decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 636.553 (Tema 445 da Repercussão Geral), em 19 de fevereiro de 2020, confirmada pela decisão unânime que rejeitou os Embargos de Declaração, no Plenário Virtual de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2020.	Aprovada pelo Plenário do TCM/PA em 24/02/2021, através da Instrução Normativa nº 008/2021/TCMPA.

Parceria com a DTI/TCMPA



# CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

**TCMPA**

**Capacitação e Aperfeiçoamento dos Membros e Servidores do Tribunal**

**A ATUAÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS**

As atividades da Escola de Contas Públicas estão distribuídas de acordo com as especificidades das competências das Coordenadorias de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenadoria Administrativa, bem como, as demais atividades gerais da Escola.

**1. COORDENADORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**1.1 – CAPACITAÇÕES**

A Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha – ECPCIR realizou ações educacionais, em janeiro, fevereiro e março, através da Coordenadoria de Ensino e Pesquisa.

**1.1.1 – Eventos realizados de Janeiro a Março ECPCIR/TCM/PA.**

Foram realizadas reuniões via plataforma zoom, com os municípios e datas abaixo especificadas.

CURSO/CAPACITAÇÃO/REUNIÃO EAD	CLIENTELA	PERÍODO	TOTAL
Município de Igarapé-Miri (Cons. Cezar Colares)	Vereador Presidente e Vereadores	05/01	15
Município de Bagre (Cons. Cezar Colares)	Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Contador, Presidente da CPL, Pregoeiro, Controlador Interno e Vereador Presidente	28/01	18
Município de Anajás (Cons. Cezar Colares)	Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Contador, Presidente da CPL, Pregoeiro, Controlador Interno e Vereador Presidente	28/01	18
Município de Cametá (Cons. Cezar Colares)	Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Contador, Presidente da CPL, Pregoeiro, Controlador Interno e Vereador Presidente	28/01	18
Município de Barcarena (Cons. Cezar Colares)	Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Contador, Presidente da CPL, Pregoeiro, Controlador Interno, Vereador Presidente, 1º Vice-Presidente e Secretário Legislativo	01/02	25
Município de Chaves (Cons. Cezar Colares)	Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Contador, Presidente da CPL, Pregoeiro, Controlador Interno, Vereador Presidente, Vereadores e Tesoureira	02/02	26
Município de Limoeiro do Ajuru (Cons. Cezar Colares)	Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Contador, Advogado, Presidente da CPL, Pregoeiro, Controlador Interno, Vereador Presidente, Vereadores, Assessor e Secretário Legislativo	02/02	19
Município de Oeiras do Pará (Cons. Cezar Colares)	Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Contador, Advogado, Presidente da CPL, Pregoeiro, Controlador Interno, Vereador Presidente, Vereadores, Assessor e Secretário Legislativo	03/02	29
Município de Breves (Cons. Cezar Colares)	Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Procurador Geral, Contador, Presidente da CPL, Pregoeiro, Controlador Interno	09/02	20
Reunião com os Municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Brejo Grande do Araguaia, Cumarú do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Palestina do Pará, Parauapebas e Pau D'Arco (Cons. Sérgio Leão)	Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Contador, Presidente da CPL, Pregoeiro, Controlador Interno, Vereador Presidente, Vereadores e Secretário Legislativo	11/02	61
Reunião com os Municípios de Piçarra, Redenção do Pará, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Sapucaia e Tucumã (Cons. Sérgio Leão)	Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Contador, Presidente da CPL, Pregoeiro, Controlador Interno, Vereador Presidente, Vereadores e Secretário Legislativo	12/02	39

Curso: Requisitos mínimos exigíveis para nomeação/permanência dos Dirigentes de RPPS	Servidores do TCM, Servidores de outros Tribunais de Contas, Jurisdicionados e órgãos parceiros	24 /02	48
Webnário Nova Gestão Municipal 2021/2024.	Jurisdicionados, MPTCM, Servidores de outros Tribunais de Contas	04/03	682
Curso Sistema Geo-Obras	Jurisdicionados	11/03	46
<b>TOTAL DE CONCLUINTE</b>			<b>1.064</b>

### 1.1.2 – Capacitação realizada por órgão externo

CURSO/CAPACITAÇÃO	REALIZAÇÃO	CLIENTELA	PERÍODO	TOTAL
Auditoria no Setor Público (NBASP e NBC TASP)	Instituto Ruy Barbosa	Servidores do TCM	25/03 a 01/09	39

## 2 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

As informações apresentadas a seguir, compreendem o período dos meses de janeiro, fevereiro e março, segundo a competência da Coordenadoria:

1- Coordenar, controlar e supervisionar os recursos materiais, financeiros e de pessoal; e gerir o material de consumo e permanente, bem como suprir as demais áreas dos recursos materiais e equipamentos necessários ao pleno desenvolvimento da ECPCIR;

2- Manter o controle e registro do uso das salas de responsabilidade da Escola e zelar pela sua conservação e manutenção;

Foram realizados eventos sob a responsabilidade da Escola, com cessão da sala de treinamento do TCM/Pa, sob a sua coordenação.

3- Operar, em conjunto com a Coordenadoria de Ensino e Extensão, os meios informatizados disponibilizados, visando a captação, o registro e o controle de informações de interesse da Escola;

O sistema SIGED está em funcionamento, atendendo as demandas de gerenciamento educacional pretendido.



# RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

**TCMPA**

**OUVIDORIA**

A Ouvidoria se constitui em um canal específico de comunicação e aproximação entre a sociedade civil e o TCM/PA. A Ouvidoria vem suprir uma lacuna na atuação do Tribunal e estreitar o vínculo com a sociedade, e suas diretrizes estão em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI). Por meio da Ouvidoria o cidadão pode acompanhar a gestão municipal e trazer para o Tribunal suas demandas, assim como os servidores do próprio TCM/PA.

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:

Por Telefone – 0800.200.2125 ou (91) 3210-7577, das 8h às 14hs, de 2ª a 6ª feira. Por E-mail – [ouvidoria@tcm.pa.gov.br](mailto:ouvidoria@tcm.pa.gov.br).

Pessoalmente ou Correspondência – Prédio-sede do TCM/PA, das 8h às 14hs, de 2ª a 6ª feira.

Em atenção à solicitação do Núcleo de Planejamento e Transparência do TCM/PA, apresentamos o Relatório de Atividades desta Ouvidoria referente aos meses de janeiro, fevereiro e março, onde foram recebidas 355 manifestações, as quais foram classificadas da seguinte forma: 03 Sugestões, 110 Solicitações, 05 Reclamações, 218 Notícias de Irregularidades e 19 demandas arquivadas por duplicidade ou conteúdo inadequado. (tabela 11).

**Tabela 12 – Atividades Diversas/2021**

<b>NATUREZA DO PROCESSO</b>	<b>1º TRIM</b>
Arquivada	19
Notícias de irregularidades	218
Reclamação	05
Solicitação	110
Sugestão	03
Elogio	-

Fonte: Ouvidoria

**PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS****I REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DAS CORREGEDORIAS, OUVIDORIAS E CONTROLE SOCIAL DO INSTITUTO RUI BARBOSA**

A Coordenadora Manoella Nascimento participou de reunião para atualização referente aos trabalhos realizados em 2020 e discussão sobre possíveis ações para o ano de 2021. Na ocasião ficou estabelecida uma ação nacional com o apoio do IRB para o dia do Ouvidor, o Ouvidoria Day, a ser realizado no dia 16 de março de 2021. Este evento será realizado pelo TCE-ES com o apoio das Ouvidorias do Brasil, inclusive a Ouvidoria do TCM/PA.

Data: 03 de março de 2021

Local: On-line Horário: 15h

O Conselheiro Ouvidor Daniel Lavareda e a coordenadora desta Ouvidoria são parte oficial do Comitê, conforme PORTARIA N. 04 /2021 que “Nomeia em substituição, membros e assistente do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social e dá outras providências.”

PORTARIA N. 04 /2021: [https://irbcontas.org.br/wp-admin/admin-ajax.php?juwpfisadmin=false&action=wpfd&task=file.download&wpfd\\_category\\_id=1852&wpfd\\_file\\_id=17059&toke n=&preview=1](https://irbcontas.org.br/wp-admin/admin-ajax.php?juwpfisadmin=false&action=wpfd&task=file.download&wpfd_category_id=1852&wpfd_file_id=17059&toke n=&preview=1)

**REUNIÃO COM A EQUIPE DA OUVIDORIA TCM/PA - BIÊNIO 2021-2022**

Ao assumir a Coordenação da Ouvidoria para o biênio 2021-2022, a servidora Manoella Nascimento promoveu reunião on-line com as servidoras do setor. Na ocasião discutiram-se pautas referente ao sistema utilizado na Ouvidoria, o SISOUV e dispersão das atividades da mesma.

### **TREINAMENTO SISOUV 2021**

A ex-coordenadora da Ouvidoria TCMPA, Brenda Oliveira esteve reunida com a atual Manoella Nascimento, para treinamento e direcionamento das ferramentas do SISOUV.

Data: 15 de março de 2021.

Local: TCMPA.

### **SEMANA DO OUVIDOR – CGU**

As servidoras da Ouvidoria do TCMPA, Lia Dias, Manoella Nascimento, Mariana Tuma e Rosana Trindade, participaram da Semana do Ouvidor promovido pela Controladoria Geral da União. Devido à situação da Covid-19 o evento foi on-line.

Data: de 15 a 19 de março de 2021.

Local: On-line

Horário: 17 as 18:30

### **OUVIDORIA DAY**

Para celebrar o Dia do Ouvidor, um evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), com o apoio do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do Instituto Rui Barbosa (IRB), em uma ação conjunta com as demais Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil, incluindo o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, foi realizado no dia 16 de março, o “Ouvidoria Day”, evento de estímulo à atuação das Ouvidorias dos TCs com ênfase no fomento ao Controle Social e à Transparência Pública. O evento contou com a anuência de mais de 400 pessoas na plataforma virtual. Na Ouvidoria do TCMPA, as servidoras Lia Dias, Manoella Nascimento, Mariana Tuma e Rosana Trindades participaram e adquiriram seus certificados.

Local: On-line: <http://www.tcees.tc.br/ECPaovivo>

Horário: 9:00 - 11:30

### **PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA BRASIL URGENTE**

A coordenadora da Ouvidoria do TCMPA, Manoella Negrão, falou ao vivo no Brasil Urgente, na TV RBA, canal 13.1, sobre o Disque-Denúncia ofertado pelo Tribunal para receber notícias de irregularidades na saúde, em especial de vacina da COVID-19. A Ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) disponibilizou os canais de comunicação existentes para fortalecer o controle social relacionado às irregularidades das ações em saúde referentes à Covid-19 nos municípios, em especial à vacinação no território paraense. Chamado de disque-denúncia da vacina, qualquer cidadão pode enviar uma manifestação do tipo notícia de irregularidade através da Ouvidoria do TCMPA pelo 0800 200 2125, pelo portal institucional ou pelo e-mail [ouvidoria@tcm.pa.gov.br](mailto:ouvidoria@tcm.pa.gov.br).

Data: 31 de março de 2021.

### **NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE**

Neste trimestre houve um total de 10 demandas recebidas por esta Ouvidoria que tratam de Notícias de Irregularidades, geraram 11 processos autuados nesta Corte de Contas.

### **PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

Conforme relatórios anteriores, neste trimestre, também não temos os dados deste item pois não foi possível enviar o link para os manifestantes realizarem a Pesquisa de Satisfação, pois em virtude de alterações promovidas pela Diretoria de Informática desta Corte de Contas em nosso sistema - SISOUV, o link deixou de ser encaminhado no e-mail padrão de resposta da Ouvidoria, o que até o momento, não foi corrigido.

**CORREGEDORIA****Tabela 13 – Atividades Diversas/2021**

DESCRIÇÃO	1º TRIM
Memorandos Expedidos	15
Memorando Circular	02
Ofícios Expedidos - Devolução de Processos Julgados	01
Processos de Pedido de Parcelamento – 2021	12
Informação Inicial	11
Termos de Acordo	10
Publicações no DOE	09
Boletos Emitidos	22
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>82</b>



# PLANEJAMENTO DE GESTÃO

TCMPA

## NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA - NPT

O Núcleo de Planejamento e Transparência - NPT foi instituído pelo Regimento Interno nº 23, de 2021, que tem suas competências elencadas entre os artigos 87 e 92.

O NPT, órgão técnico consultivo, subordinado diretamente à Presidência, possui prerrogativa nas ações de fomento, coordenação e acompanhamento do planejamento estratégico, governança e gestão, visando a modernização administrativa e a melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional.

É nossa missão planejar, organizar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades e os projetos inerentes à gestão estratégica, assim como aprovar manuais e regulamentos relativos às atividades, processos de trabalho e projetos na área de gestão estratégica e de apoio especializado voltados ao funcionamento e à modernização do Tribunal.

Cabe ao NPT o monitoramento e avaliação do Portal da Transparência do TCMPA, adotando as providências inerentes a sua alimentação/atualização.

O NPT deve difundir as práticas de gerenciamento de projetos, por resultados e metas, além da gestão de riscos, através de indicadores e análise de cenários prospectivos.

Por ser um Núcleo recentemente criado, estamos organizando os novos fluxos de trabalho e rotinas internas, diante das necessidades de atuação do setor.

Assim, as atividades realizadas no 1º trimestre de 2021, foram:

- Análise e diagnóstico do Planejamento Estratégico;
- Elaboração de rotina de atividades interna;
- Levantamento das necessidades dos setores, através do recebimento de projetos setoriais, que visem melhorias, novas rotinas e entrega de serviço/produto, afim de desenvolvimento do Plano de Gestão do Biênio, e atualização indireta do Planejamento Estratégico;
- Desenvolvimento de projeto relativo à atualização e reestruturação do Portal de Transparência do TCM, através de necessidades próprias diagnosticadas pelo setor e de consulta das boas práticas já aplicadas nos portais de transparência de outros Tribunais de Contas;
- Desenvolvimento de projeto para Atualização e/ou Reformulação no formato do Relatório de Atividades Trimestrais do TCM;
- Formatação do Plano de Ação do Programa TCM Sustentável, com seus vários projetos a serem priorizados e executados, que visa atender às diretrizes da ODS e Agenda 2030, além da Agenda A3P do Ministério do meio Ambiente;
- Adesão do TCM ao Sistema RESSOA (monitoramento socioambiental) do Ministério do Meio Ambiente;
- Capacitação de servidor para manuseio do sistema RESSOA;
- Atendimento e orientação às equipes de outros setores quanto ao preenchimento do formulário de Levantamento de Projetos Setoriais;
- Atendimento e orientações às equipes setoriais quanto ao preenchimento do relatório Individual e Setorial do Teletrabalho, além de consolidação das informações para remessa à Presidência quinzenalmente;
- Apoio e assessoramento no levantamento de fluxos interno de outros setores, visando a facilitação de execução de tarefas e diminuição de gargalos administrativos.

## Gestão do Plano Estratégico 2015 - 2030

No início de 2021, sob a coordenação da Presidência desta Corte de Contas, o NPT, entre janeiro e março fez o levantamento e diagnóstico do Planejamento Estratégico vigente, com proposta de revisão, uma vez que já se passaram mais de 5 anos de sua instituição, com muitas mudanças de cenários. Foram realizadas reuniões administrativas com os setores, com o objetivo de identificar os problemas que travavam o bom andamento das atividades setoriais que, após o cruzamento com o Plano Estratégico 2015/2030, o NPT iniciou ações junto a cada unidade do TCMPA para pensar em ações que passarão a integrar o Plano de Gestão do Biênio 2021/2022.

O Plano de Gestão tem como missão iniciar ações que visam o crescimento, desenvolvimento e modernização do Tribunal durante o biênio 2021/2022, que serão desenvolvidas por todas as áreas e sofrerão medições de resultado para nortear o monitoramento da execução do Plano.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

A Gestão de Recursos Humanos tem por finalidade promover as atividades de planejamento e gestão de pessoal do Tribunal, competindo-lhe desenvolver a política de recursos humanos e realizar todos os atos necessários à elaboração das folhas de pagamentos, implementação das normas de segurança do trabalho, bem como assegurar a sua observância no âmbito da Agência.

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCMPA. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência desta Corte de Contas.

Atendendo as determinações contidas na Portaria nº 0255/2021/TCMPA, atualizada pelas Portarias nº 0338/2021/2021/TCMPA, nº 362/2021/2021/TCMPA, nº 380/2021/2021/TCMPA, 385/2021/2021/TCMPA, nº 395/2021/2021/TCMPA, nº 399/2021/2021/TCMPA e nº 414/2021/2021/TCMPA, que tratam sobre a progressão do regime de Plantão Especial, destinado à fixação de regramento das atividades presenciais do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em observância às medidas de prevenção ao “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, assim como os demais setores da Casa, precisou adequar suas atividades ao novo momento.

Para isso, contamos com o empenho dos gestores do órgão, bem como do corpo funcional da DGP, e com a valiosa atuação do DTI que ampliou o acesso dos usuários e manteve em pleno funcionamento os sistemas, serviços e demais recursos de TI.

Neste sentido, apresentamos abaixo as atividades desenvolvidas no 1º trimestre de 2021.

### **DIVISÃO DE CONTROLE FUNCIONAL - DICON**

Divisão responsável pelas atividades de RH tradicional, subdividida em três frentes de atuação, quais sejam, **Cadastro e Controle** dos membros, servidores e demais colaboradores deste Tribunal, incluindo a emissão e publicação de atos administrativos; **Pagamento**, que elabora e processa a folha de pagamento do Tribunal; e **Frequência**, que controla a assiduidade e pontualidade dos servidores do órgão. Em todos os núcleos mencionados, também é executada a instrução de processos administrativos internos e externos, que exigem informações funcionais. Destacam-se as seguintes estatísticas de cada núcleo (Tabelas 14, 15 e 16).

**Tabela 14 - Cadastro e Controle**

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	1º TRIM	JAN	FEV	MAR
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	08	2	2	4
DECLARAÇÕES	20	3	11	6
MEMORANDOS	29	16	6	7
PORTARIAS	334	183	84	67
PUBLICAÇÕES	334	183	84	67
CADASTRO	45	12	10	23
<b>TOTAL</b>	<b>770</b>			

**Tabela 15 - Pagamento**

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	1º TRIM	JAN	FEV	MAR
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE RENDA	3	0	0	3
PROCESSOS INSTRUÍDOS	33	3	17	13
SOLICITAÇÕES DE RECURSOS	48	11	23	14
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>			

**Tabela 16 - Frequência**

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	1º TRIM	JAN	FEV	MAR
BOLETINS DE FREQUÊNCIA	69	23	22	24
CRACHÁS	52	21	16	15
<b>TOTAL</b>	<b>121</b>			

#### **DIVISÃO DE SELEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CARREIRA-DISED**

A Divisão de Seleção, Desenvolvimento e Carreira – DISED é responsável pela coordenação, desenvolvimento, planejamento e acompanhamento de nossos servidores.

Atua, em nome da DGP, junto a Escola de Contas Públicas Conselheiro “Irawaldir Rocha”, responsável pela execução das atividades voltadas ao treinamento e capacitação dos servidores, com vista ao aprimoramento das atividades e procedimentos do trabalho deste Tribunal e, como consequência, contribuir para atingir o objetivo estratégico “Desenvolver competências gerenciais e profissionais”, assegurando o desenvolvimento das competências de todos os servidores orientado ao alcance da visão de futuro e dos objetivos estratégicos no desempenho de suas funções.

Busca o desenvolvimento e aperfeiçoamento de projetos e ações da DGP no alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, com intuito de atender as expectativas manifestadas pelos servidores da Corte em suas mais diversas áreas.

Dentre as atividades realizadas pela DISED neste 1º trimestre, em consonância com a Política de “Gestão de Desempenho com Foco em Competências”, estão:

- Execução das ações relacionadas a implementação do projeto com a Leme Consultoria;
- Reunião de Revalidação do Inventário Comportamental e Mapeamento das Competências Comportamentais por Blocos Funcionais;
- Análise das informações da avaliação (Relações Manuais, Indicadores, competências e atribuições);
- Etapa de Feedback sobre a evolução dos colaboradores por setores e os pontos de melhoria, após a realização do processo avaliativo;
- Extração no sistema GCA de todos os relatórios com os resultados individuais ou por setor;
- Elaboração dos PDI’s dos servidores;
- Adequações no sistema GCA decorrentes das atualizações na lotação de servidores;

- Elaboração das Metas para integrarem o sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores e Gestores do TCM/PA;
- Apresentação da Biblioteca de Recursos e do Banco de Talentos da Leme
- Consultoria; Fornecimento de Planilha de Análise de Dados da avaliação;
- Acompanhamento do Projeto de criação da REDE DE COMPARTILHAMENTO DE BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO DE PESSOAS entre 09 (nove) Instituições Públicas do Estado;
- Auxílio na realização do III ENCONTRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ;
- Participação na reunião para a elaboração do Programa de Formação do Auditor de Controle Externo baseado na ISSAI 100 (NBASP100), por meio da plataforma google meets;
- Participação na reunião de finalização da proposta de atualização das competências e desenvolvimento dos servidores que atuam na área de controle externo, nos moldes estabelecidos no novo relatório da INTOSAI;
- Procedimentos relativos a seleção de novos estagiários;
- Participação nas oficinas online da rede de gestão de pessoas dos TCS e Rede das Escolas de Contas, por meio da plataforma google meets;
- Disponibilização de conteúdo de incentivo ao auto-conhecimento, via plataforma disponibilizada no sistema e-DGP;
- Auxílio a Diretoria Administrativa na elaboração da renovação dos Convênios com as Instituições de ensino;
- Desempenho em outras atividades correlatas e afins à sua área de atuação.

#### **DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA – ESPAÇO VIDA E PSICOSSOCIAL**

A materialização do trabalho desta divisão é verificada especialmente no Espaço Vida, que conta com médicos, dentistas, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, assistentes sociais e equipe de enfermagem. Têm-se, ainda, as campanhas gerais desenvolvidas, com um calendário anual pré-definido, consistindo em ações voltadas à saúde, como prevenção ao câncer, antitabagismo, controles da diabetes e hipertensão, dentre outras. Portanto, além dos serviços à disposição durante todo o horário de expediente, os servidores e colaboradores contam também com as referidas ações e demais atividades voltadas ao seu bem-estar.

No espaço vida, foram realizados 1.133 (mil, cento e trinta e três) atendimentos no 1º trimestre, detalhados na tabela a seguir:

**Tabela 17 – Atendimentos e Ações**

<b>ATENDIMENTOS</b>	<b>1º TRIM</b>
MÉDICO	508
ODONTOLÓGICO	150
PSICOLÓGICO	73
ASSISTENTES SOCIAIS	0
NUTRICIONAL	17
ENFERMAGEM	139
FISIOTERAPIA	72
CAMPANHAS	174
<b>TOTAL</b>	<b>1.133</b>

Integram, também, a equipe do Espaço Vida o Serviço Social, que tem o objetivo de garantir a prevenção, promoção e educação na área da assistência, socialização, integração e reabilitação de servidores, estagiários universitários e de ensino médio que atuam neste TCM/PA, que são diretamente acompanhados pelas Assistentes Sociais.

### **OUTRAS ATIVIDADES**

- Atendimentos no Espaço Vida e por telefone (home-office), mantendo as orientações da OMS, Organização Mundial de Saúde e Resolução interna;
- Orientações e atendimentos aos servidores pelos Médicos, enfermeiros, Nutricionistas, fisioterapeutas e Psicólogas;
- Monitorização de temperatura nas entradas do TCM;
- Campanha de verificação com os testes rápidos IGG/IGM;

### **ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Atua na assessoria direta desta Diretoria, em especial na análise jurídica das demandas dos servidores, além de auxiliar em pesquisas diversas na área de gestão e em outras atividades voltadas ao tema.

Dentre as atividades, destacam-se o seguinte:

Elaboração de 05 (cinco) pareceres técnicos e 29 (vinte e nove) manifestações acerca de diversos assuntos, tais como: averbação de TS, progressão de incentivo, auxílio-doença, concessão de licença-prêmio, entre outros.

Faz parte, ainda, da Assessoria Estratégica, a coordenação e desenvolvimento de ferramentas na área de informática, tais como:

- a) Gerente DGP;
- b) Mais Resultados;
- c) Espaço Vida;
- d) Saúde: Você Merece;
- e) DGP – usuário;
- f) e-Social;
- g) Prestação de Contas de Diárias;
- h) FO Pag (Folha de pagamento).

### **SOLICITAÇÕES ONLINE**

Através do sistema de Solicitações Online, que objetiva principalmente facilitar o acesso dos servidores, que tem maior conforto e agilidade para demandar a DGP, destacando ainda a expressiva economia de recursos materiais, já que a partir do atendimento online praticamente a totalidade das demandas podem ser feitas em meio digital, em sintonia, portanto, com os esforços de todos em prol da sustentabilidade.

O atendimento das referidas solicitações é feita por todos os colaboradores da Diretoria de Gestão de Pessoas, cada divisão instruindo/encaminhando as mesmas conforme suas competências.

Neste trimestre foram tratadas 687 (seiscentos e oitenta e sete) solicitações, dentre os diversos temas disponíveis.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD**

Em cumprimento ao que determina a Constituição do Estado do Pará, especificamente em seu inciso XXVII do art. 92, apresentamos a esse Núcleo de Planejamento e Transparência–NPT o Relatório Trimestral de Atividades - 1ºTRM/2021 desenvolvidas pela Diretoria de Administração-DAD.

Dessa forma, apresentamos as informações de acordo com a estrutura organizacional e competências constante na Resolução Administrativa nº 01/2021, artigos 31 a 36, que dispõe que a Diretoria de Administração-DAD– é órgão integrante do serviço auxiliar, com prerrogativa na gestão de ações administrativas, para proporcionar ao TCMPA e seus servidores os meios e recursos necessários a execução de sua missão constitucional e que tem a estrutura organizacional composta de Diretoria; Divisão de Recursos Materiais e Serviços e Divisão de Manutenção e Obras.

Assim, o presente relatório encontra-se dividido em três partes, quais sejam:

I - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO;

II - DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS e

III - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E OBRAS.

Dessa forma, faremos uma abordagem sobre os contratos, renovações contratuais por meio de termos aditivos, convênios, termos de Acordo e Cooperação firmados com este Tribunal, abastecimento de combustível da frota de veículos, os recursos materiais e as atividades de apoio administrativo. Apresentaremos quadros demonstrativos das atividades por competência, incluindo quantidade e custos.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

O início das atividades desta Diretoria de Administração ocorreu em 18 de janeiro de 2021, ocasião em que recebeu relatório de atividades desenvolvidas nos últimos dois anos, com identificação da composição da equipe, principais contratos e respectivos contratos e algumas rotinas desenvolvidas no departamento.

As primeiras atividades desenvolvidas foram de diagnóstico, a partir do contato direto com a equipe, por setores específicos.

Foram realizadas inúmeras reuniões para orientação, reorganização, mapeamento de metas para futura construção de ações, uma vez que havia pouco registro documental das ações administrativas realizadas ou mesmo ajustadas nos contratos administrativos. Além disso, foram necessárias diversas tratativas junto ao Controle Interno e Diretoria Jurídica, uma vez que muitos dos processos foram iniciados na gestão anterior e precisavam de andamento atual, cabendo a devida instrução para decisões administrativas.

O resultado deste trabalho é de fundamental importância para o desenvolvimento da atividade- fim deste Tribunal, que transcorreu dentro da normalidade no curso do trimestre base como consta descrito neste relatório.

**APOIO ADMINISTRATIVO E SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

O Apoio Administrativo junto a Gestão Estratégica, assessora diretamente esta Diretoria de Administração – DA, o qual realizaram diversas atividades, entre elaboração e gerenciamento de ofícios, memorandos, autuação de processos e autuação nos processos de suprimento de fundos, controle de custo das linhas telefônicas (Tabela 18) e recebimento e envio de documentos oriundos dos diversos setores deste Tribunal, de fornecedores e de outros órgãos públicos.

**Tabela 18 – Telefonia e Controle de Custo das Linhas Telefônicas/2021**

EMPRESA	1º TRIM	JAN	FEV	MAR
CLARO/ MÓVEL	<b>11.118,16</b>	3.489,83	3.875,05	3.822,28
CLARO/ INTERNET	<b>1.647,00</b>	<b>549,20</b>	548,90	548,90
OI/MÓVEL	<b>445,26</b>	147,98	149,30	147,98
OI/FIXO	<b>5.847,63</b>	1.933,20	1.981,58	1.932,85
EMBRATEL	<b>3.265,06</b>	1.156,01	1.282,28	1.186,77
EMBRATEL 021	<b>154,89</b>	51,63	51,63	51,63
<b>TOTAL</b>	<b>22.838,00</b>	<b>7.237,85</b>	<b>7.888,74</b>	<b>7.690,41</b>

Suporte administrativo com execução das medidas determinadas pela Presidência por meio das Portarias 399/2021 e 414/2021, que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID 19), incluindo gestão das atividades do restaurante, escala de trabalho das empresas terceirizadas, controle de entrada e circulação no TCM/PA, além de funcionamento adequado dos setores de almoxarifado e patrimônio, com vistas ao atendimento das demandas dos demais setores.

#### **I - DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS**

Durante o 1º trimestre de 2021, a Divisão de Recursos Materiais e Serviços – DIRMAT, junto a Seção de Compras, Seção de Patrimônio e Seção de Almoxarifado, desenvolveram atividades inerentes à administração de materiais, objetivando a aquisição de materiais de consumo e permanentes/contratações de serviços para este Tribunal, bem como o seu recebimento, armazenamento, distribuição, registro e controle da movimentação de bens patrimoniais, de forma a atender a demanda dos diversos departamentos que integram estes TCM/PA.

Apresento, o resumo das atividades realizadas pelas Seções de Compra, Patrimônio e Almoxarifado no 1º trimestre de 2021.

##### **I.1. SEÇÃO DE COMPRAS:**

I.1.1. Colaborou na elaboração de especificações, de termos de referência e minuta de edital para subsidiar as contratações que estão em fase de análise pela Administração;

I.1.2. Encaminhou à Seção de Almoxarifado para conhecimento, cópia do Parecer nº 224/2021/CCITCM/PA, o qual recomenda que o levantamento de materiais de consumo para abastecimento do Almoxarifado, seja composto do quantitativo necessário, bem como a quantidade atendida no período anterior;

I.1.3. Realizou pesquisas de mercado, de acordo com a legislação vigente e Resolução Administrativa nº 021/2017-TCM/PA, para obtenção de propostas de preço para aquisição de bens de consumo, bens permanentes e contratação de serviços para atendimento das solicitações em caminhadas pelos diversos departamentos a esta Diretoria, conforme (Tabela 19).

**Tabela 19 – Pesquisa de Mercado referente Aquisição de Bens de Consumo, Bens Permanentes e Contratação de Serviços**

Nº DE ORDEM	MATERIAL OU SERVIÇO SOLICITADO	EMPRESA VENCEDORA DA PESQUISA DE PREÇO	VALOR TOTAL(R\$)
01	Serviços de lavagem de oito togas de uso dos Conselheiros do TCM/PA	Grand Clean	226,40
02	Solicitando aquisição de campanha sem fio com bateria CA1183-100/240 V e 01(um) par de pilhas alcalinas AAA para funcionamento da referida campanha	Importadora Oplima Ltda.	72,00
03	Solicitação de 01(uma) autoclave	M. F da S. Franco (Omni Odontomédica)	5.890,00
04	Solicitação de 08 (oito) aparelhos de Ring light	MM Alvarenga Com. E Serviços Ltda	1.239,20

05	Solicitação de aquisição de materiais de consumo de expediente, processamento de dados (toners), copa e cozinha e limpeza/produção de higienização (detergente e máscaras)	Suprimento de Processamento de Dados Papel e Cia – R\$ 1.940,05 e Brazz Brazz R\$ 502,80; Copa e cozinha: Papel e Cia R\$ 2.190,00; Material de expediente: RCF Machado R\$ 355,40; Gêneros de alimentação: Papel e Cia R\$ 772,48 e Limpeza e produção de higienização: Papel e Cia - R\$ 215,68.	5.976,41
06	Processamento de Dados Papel e Cia – R\$ 1.940,05 e Brazz Brazz R\$ 502,80; Copa e cozinha: Papel e Cia R\$ 2.190,00; Material de expediente: RCF Machado R\$ 355,40; Gêneros de alimentação: Papel e Cia R\$ 772,48 e Limpeza e produção de higienização: Papel e Cia - R\$ 215,68.	Sol Informática	316,00

**Tabela 20 – OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SEÇÃO DE COMPRAS**

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO
01	Contatos por e-mail com a empresa 4U Digital Comércio e Serviços Eireli, para solicitar manutenção corretiva ao scanner marca KODAK modelo Scan Mate 1150 – nº de série 540019599, em garantia de fábrica, adquirido por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 066/2017/TJ/AP decorrente do Pregão Eletrônico nº 062/2017/TJ/AP, Nota de Empenho nº 1333/2018 – Nota fiscal nº 000.005.511 – série 1 A manutenção corretiva foi providenciada pela empresa.
02	Contatos realizados com empresas que prestam serviços de locação de impressoras para analisar a viabilidade de implantação dos serviços no TCM/PA (Contato com a empresa Bradock e participação em Reunião On Line com o TCE/PA, junto a Diretora de Administração desta Corte de Contas, para obtenção de informações sobre a operacionalização do serviço de outsourcing considerando que atualmente esse órgão mantém contrato com a referida empresa).
03	Análise das propostas de preço, bem como pesquisa das certidões de regularidade fiscal e CNPJ das empresas, encaminhadas no Memo nº 009/2021/DMO-TCM/PA solicitando a aquisição de protetores de acrílico para a mesa dos vigilantes que atuam na Recepção do TCM/PA.
04	Análise das propostas de preço, bem como das certidões de regularidade fiscal e CNPJ das empresas, encaminhadas no Memo nº 008/2021/ECPCIR-TCM/PA solicitando a contratação de empresa para gravação, produção e edição de oito videoaulas com função pedagógica.
05	A Chefia da Divisão, em conjunto com servidores Carlos Nunes, Carlos Abadessa Mendes e Edilson Fiel, receberam em 01.02.2021, 04 (quatro) veículos sedan marca Toyota modelo Corolla, locados pela empresa Braz & Braz (Fórmula Zero) por meio do Pregão Eletrônico nº 2020/012- TCM/PA e Contrato nº 001/2021-TCM/PA, e referente a esse mesmo Contrato, receberam em 22.02.2021 (em conjunto com o servidor Carlos Nunes), 01 (um) sedan marca Toyota modelo Corolla e 01(um) pick up marca Nissan modelo Frontier), e por fim, em 01.03.2021, receberam 01(um) pick de mesma marca e modelo.
06	Preenchimento do Questionário de Autoavaliação (encaminhado pelo Memo nº 009/2021/CCI) em conjunto com as Chefias imediatas das Seções de Patrimônio e de Almoxarifado e devolução do Questionário por meio do Memo nº 022/2021/DIRMAT.
07	Elaboração de minuta de edital para contratação de serviços continuados de mão de obra.
08	Realização de análise do Mapa Demonstrativo de Pesquisa de Preços encaminhado no Memo nº 024/2021/DMO-TCM/PA, que trata sobre serviços de engenharia, bem como consulta ao CNPJ e às certidões das empresas citadas no referido Memorando.
09	Análise das propostas de preço, bem como das certidões de regularidade fiscal e CNPJ das empresas, encaminhadas no Memo nº 025/ 2021/DMO-TCM/PA sugerindo a contratação de carimbos, chaves, placas de identificação e manutenção em fechaduras de portas
10	Envio de manifestação sobre o pedido de conserto da impressora marca Datacard modelo SD360 Color Duplex solicitado no Memo nº 090/2021/DGP-TCM/PA.

## I.2. SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

I.2.1. Recebeu, procedeu registro patrimonial e destinou aos setores solicitantes;

I.2.1.1. 01 unidade descontaminação adquirida para atender à DGP/Espaço Vida;

I.2.1.2. 01 (uma) autoclave adquirida para atender à DGP/Espaço Vida (a Seção de Patrimônio acompanhou a instalação do equipamento);

I.2.1.3. Mobiliário em geral para atender a diversos setores do TCM/PA, adquiridos por meio do Pregão Eletrônico nº 2020/007/2020.

I.2.2. Realizou inventários de bens patrimoniais nos setores onde houve movimentação dos bens utilizados por servidores que tiveram alteração na lotação de unidade administrativa nesta Corte de Contas;

I.2.3. Encaminhou, por meio do Memo nº 010/2021/Seção de Patrimônio, a relação de Bens Patrimoniais – SABP emitida pelo Sistema, conforme (Tabela 21) no período do 1º Trimestre de 2021.

**Tabela 21 – Bens Patrimoniais Recebidos**

MÊS	GRUPO	EMPRESA	Nº DE ITEM	VALOR DO BEM
JANEIRO	Máq. utensílios e equipamentos diversos	Linter Filtros Indústria LTDA	01	4.150,00
FEVEREIRO	Mobiliário em geral	Milan Moveis Ind. E Com. LTDA	191	99.954,99
MARÇO	Aparelho, equipamento médico	M. F. DA S. FRANCO	01	5.890,00
<b>TOTAL</b>			<b>193</b>	<b>109.994,99</b>

## I.3. SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

I.3.1. Realizou análise de amostras de materiais de consumo encaminhadas pelas empresas que ofertaram menor preço no Pregão Eletrônico nº 2020/013-TCM/PA, em atendimento à solicitação do Pregoeiro;

I.3.2. Encaminhou por meio do Memo. nº 004/2021/Seção de Almojarifado, levantamento de estoque de materiais de consumo existentes na Seção de Almojarifado em 19.02.2021 e o tempo médio de consumo deles, para atender solicitação desta Diretoria de Administração;

I.3.3. Atendeu 427 (quatrocentos e vinte e sete) solicitações de requisição de material, demandada pelos departamentos que integram a estrutura deste Tribunal, conforme (Tabela 22).

**Tabela 22 – Requisição de Material do Almojarifado – 1º Trimestre/2021**

DEPARTAMENTO REQUISITANTE	QUANTIDADE DE REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE ITEM ATENDIDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	14	373
GABINETES DOS CONSELHEIROS	57	904
GABINETES DE CONSELHEIROS SUBSTITUTOS	7	150
SECRETARIA GERAL	36	1.921
ASCOM	10	448
CCI	3	53
CORREGEDORIA	5	140
CONTROLADORIAS	51	664
DAD	98	1.119
DIORF	15	179
DGP	71	698
DTI	13	44
DIJUR	10	58
DIPLAMFCE	7	118
DICAP	5	40
ESCOLA DE CONTAS(ECPIR)	11	100
OUVIDORIA	7	71
NUCLEO DE OBRAS	1	3
NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO - NUF	1	9
NUCLEO DE PLANEJAMENTO - NPT	5	83
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>427</b>	<b>7.175</b>

Informo que a Seção atende com frequência, requisições de materiais feitas fora do prazo, estabelecido no Cronograma de Requisição Anual de Material, o qual é informado, via intranet, no início do ano. Ocorrem, também, pedidos de material fora do Sistema de Requisição de Material (SARM) quando, na ocasião, os setores argumentam, como por exemplo: não poder apresentar a requisição de material devido à ausência momentânea do servidor cadastrado para realizar a requisição de material no Sistema e argumentam a necessidade urgente do material. Nesse caso, a Seção de Almoxarifado, emite a Requisição no Sistema para ser possível atender ao pedido e atualizar a quantidade de itens em estoque, no Sistema.

Sendo assim, o atendimento as requisições de materiais solicitadas, é atendida após análise feita em estoque disponível, bem como a demanda normalmente formulada pelos setores de forma que a quantidade em estoque seja dividida para atender equilibradamente às demandas por materiais.

I.3.4. Realizou o levantamento de materiais de consumo necessários para atender às necessidades deste Tribunal durante três meses e está providenciando levantamento de materiais de consumos para abastecer a esta Corte de Contas até o final de 2021.

I.3.5. Realizou o levantamento de movimentação financeira de material no estoque, material consumido por departamento de acordo com Sistema de Requisição de Material – SARM, conforme (Tabelas 23)

**Tabela 23 – Movimentação Financeira do Almoxarifado – 1º Trimestre/2021**

GRUPO DE MATERIAL	ESTOQUE ANTERIOR	MATERIAL CONSUMIDO	ESTOQUE ATUAL
ESCRITÓRIO	98.157,84	34.567,98	63.589,86
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.513,53	2.474,32	3.041,21
ELÉTRICO E CONTRUÇÃO	77.388,10	10.965,45	66.422,65
IMPRESSOS, SERVIÇOS E DIVERSOS	82.076,36	8.878,45	73.197,91
PROCESSAMENTO DE DADOS	85.878,53	35.100,59	50.077,94
MEDICAMENTOS	19.430,29	8.011,93	11.418,36
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>368.447,01</b>	<b>99.998,72</b>	<b>268.448,29</b>

#### I.4. SEÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Neste 1º trimestre de 2021, foram realizadas 03 (três) licitações, sendo 01 (um) Pregão Presencial e 02 (dois) Pregões Eletrônicos; foram produzidos 04 (quatro) processos de Dispensa de Licitação e 01 (um) processo de Inexigibilidade. Esta Seção de Licitação também conduziu a prorrogação de Contratos, via 02 (dois) aditamentos, 01 (um) novo Contrato e uma Ata de Registro de Preços, conforme (Tabela 24).

**Tabela 24 – Contratos, Convênios e Licitações**

LICITAÇÕES CONCLUÍDAS/ANDAMENTO				
Nº PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	LOTE EMPRESA/VALOR	SITUAÇÃO
PA202012588	Pregão Eletrônico 2020/12/TCM	Prestação de serviços de locação de veículos, para atendimento aos Conselheiros e à Administração do TCM-PA	BRAZ & BRAZ LTDA Valor: R\$ 279.498,00	Concluído
PA202012587	Pregão Eletrônico 2020/15/TCM	Aquisição de três (03) veículos novos zero-quilômetro, do tipo utilitário camionete pick-up, para atender às necessidades do TCM/PA.	PEDRAGON AUTOS LTDA Valor: R\$ 688.560,00	Concluído
PA202012558	Pregão Presencial 2020/17/TCM	Registro de preços para a eventual contratação de serviços de buffet e organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos institucionais promovidos por este Tribunal.	LOTE 1 = MS EVENTOS LTDA LOTES 2,4,5,6,7,8,9,10,11 = VETRON PROJEÇÕES E EVENTOS LTDA LOTE 3,12 = VR3 EIRELI Valor: R\$ 8.481.068,20	Concluído

TERMOS DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADES					
Nº PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
PA202112821	DISPENSA 001/2021 art. 24, inciso II	Serviços de reparo urgente no forro do auditório desta Corte de Contas.	HC ARQUITETURA LTDA ME	R\$ 1.800,00	Concluído
PA202012819	DISPENSA 002/2021 art. 24, inciso II	Serviço de lavagem de 8 (oito) becas dos Conselheiros desta Corte de Contas.	GRAND CLEAN LAVANDERIA	R\$ 226,40	Concluído
PA202112826	DISPENSA 003/2021 art. 24, inciso II	Aquisição de um equipamento Autoclave 21 Litros, Vitale Class, com montagem inclusa.	OMNI ODONTOMÉDICA (M.F DA S. FRANCO)	R\$ 5.890,00	Concluído
PA202112854	DISPENSA 004/2021 art. 24, inciso II	Aquisição de 4 rolos de fita adesiva rotuladora eletrônica de etiquetas, modelo: M-231.	SOL INFORMÁTICA LTDA	R\$ 316,00	Concluído
PA202112882	DISPENSA 005/2021 art. 24, inciso II	Aquisição de protetores em acrílico para mesas e para substituição de protetores com avarias.	PRP MERGULHÃO & DOMINGUES COM. E SERV. DE INFO. LTDA – ME	R\$ 1.540,00	Concluído
PA202112891	DISPENSA 006/2021 Art. 24, inciso IV	Prestação de serviço administração visando o fornecimento de vale combustível, em bilhete impresso.	AMAZON CARD'S/S LTDA	R\$ 180.000,00	Concluído
PA202112850	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021	Curso "REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS PARA NOMEAÇÃO/PERMANÊNCIA DOS DIRIGENTES DE RPPS", de forma virtual, para capacitação dos servidores e jurisdicionados, de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela (ECPIR).	Professor/Facilitador ALLEX ALBERT RODRIGUES	R\$ 357,18	Concluído

CONTRATO EFETUADOS/ANDAMENTO					
Nº PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/NOME	VALOR	VIGÊNCIA
PA202012588	001/2021	Prestação de serviços de locação de veículos, para atendimento aos Conselheiros e à Administração do TCM-PA.	BRAZ & BRAZ LTDA	R\$279.498,00	12 meses
PA202112891	003/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração visando ao fornecimento de vales combustível, em bilhete impresso para o abastecimento da frota de veículos que serve ao TCM/PA.	AMAZON CARD'S SS LTDA	R\$180.000,00	180 dias

TERMOS ADITIVOS EFETUADOS					
Nº PROCESSO	ADITIVO AO CONTRATO /CONVÊNIO	OBJETO	CONTRATADO/ CONVENIADO	VALOR	VIGÊNCIA
PA202012752	CONTRATO Nº 004/2017 - TCM	Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses e reajuste do valor do Contrato.	CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.	R\$ 137.362,56	12 meses
PA202012753	CONTRATO Nº 011/2020/TCM	Prorrogação do contrato original.	BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA	R\$ 384.000,00	12 meses
PA202012558	2020/17/TCM	Registro de preços para a eventual contratação de serviços de buffet e organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos institucionais promovidos por este Tribunal	(1) MS EVENTOS LTDA (2) VETRON PROJEÇÕES E EVENTOS LTDA (3) VR3 EIRELI	R\$ 8.481.068,20	12 meses

## DIRETORIA JURÍDICA - DIJUR

Cabe-nos assentar que, o presente Relatório, estará pautado, entre outros elementos, nos termos consignados como objetivos de gestão, fixado junto à PRESIDÊNCIA e NPT, exigindo a atuação do corpo técnico que compõe a **DIJUR**, tal como segue:

Objetivando sua melhor visualização e análise, estabelecemos os seguintes tópicos, conforme detalhamento a seguir:

- I. DA ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS;
- II. DA ATUAÇÃO E INFORMAÇÕES VINCULADAS AO CONTENCIOSO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO;
- III. DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO À PRESIDÊNCIA E GABIENTES DOS CONSELHEIROS;
- IV. DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS;
- V. DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA;
- VI. ELABORAÇÃO DE MINUTA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DA PRESIDÊNCIA PARA ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS ORDINÁRIOS;
- VII. DO PARTICIPAÇÃO NA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO; DIRETORIA JURÍDICA 2 Trav. Magno de Araújo, 474 – Belém/Pará
- VIII. DO ATEDIMENTO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA;
- IX. QUADRO RESUMO DE ATIVIDADES.

### – DA ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS

Sobre tal atividade, destacamos que seguindo nova proposta de trabalho, esta Diretoria Jurídica passou a atuar, desde janeiro de 2017, de maneira incisiva e permanente, na função normativo-regulamentadora deste TCMPA (v.g. Resoluções Administrativas, Atos e Instruções Normativas), destinados à normatização de ações e procedimentos de controle externo e, ainda, de atividades regulatórias da gestão deste TCMPA. Assim, podemos enumerar os seguintes atos normativos submetidos a prévia avaliação/revisão desta DIJUR ou iniciados, pela mesma, mediante provocação da Presidência, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos, Controladorias e Diretorias, durante o biênio 2019-2020 (consolidação):

#### ➤ ATOS NORMATIVOS REVISADOS DESDE 2019 PORÉM PENDINGES DE APROVAÇÃO

1. Minuta de Resolução Administrativa destinada à disciplina da ordem cronológica de pagamentos, conforme inteligência do artigo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos contratos firmados pelos entes e órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional dos Municípios do Estado do Pará, bem como estabelece a forma de controle externo, exercido pelo TCMPA, a partir de demanda proposta pela Presidência, ainda pendente de aprovação, perante o Colendo Plenário.

2. Minuta de Projeto de Lei destinada à alteração da Lei Complementar n.º 109/2015, que disciplina o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ainda pendente de aprovação, perante o Colendo Plenário.

3. Minuta de Resolução Administrativa destinada à regulamentação da promoção por merecimento, no âmbito do quadro efetivo de pessoal, do TCMPA.

#### ➤ ATOS NORMATIVOS E LEGAIS ELABORADOS E APROVADOS

1. **Portaria n.º 243/GP/TCMPA** que “Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação da prestação de contas do 3º Quadrimestre, RGF (3º quadrimestre), RGF (2º semestre), RREO (6º bimestre), Remessa de Dados Mensais (dezembro), Matriz de Saldos Contábeis (novembro e dezembro) e 13ª remessa, vinculados ao exercício financeiro de 2020 e Remessa dos Dados Mensais (janeiro) e Lei Orçamentária Anual, vinculados ao exercício financeiro de 2021”;

2. **Portaria n.º 255/2021/GP/TCMPA** que “IMPLEMENTA MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA”;

3. **Portaria n.º 269/2021/GP/TCMPA** que “ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 0090/2021/PRES/TCMPA, DE 21/01/2021, FIXANDO EXPEDIENTE REGULAR DE TRABALHO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NOS DIAS 15 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021”;

4. **Portaria n.º 338/2021/GP/TCMPA** que “PRORROGA E MODIFICA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), FIXADAS NOS TERMOS DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 0255/2021/TCMPA, COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA”;

5. **Portaria n.º 362/2021/GP/TCMPA** que “ESTABELECE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), FIXADAS NOS TERMOS DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 0255/2021/TCMPA, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 338/2021/GP/TCMPA, COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA”;

6. **Portaria n.º 380/2021/GP/TCMPA** que “ESTABELECE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), FIXADAS NOS TERMOS DAS PORTARIAS ADMINISTRATIVAS Nº 0255/2021/TCMPA, 338/2021/GP/TCMPA E 362/2021/GP/TCMPA, COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA”;

7. **Portaria n.º 385/2021/GP/TCMPA** que “ESTABELECE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA”;

8. **Portaria n.º 395/2021/GP/TCMPA** que “ESTABELECE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA.”;

9. **Portaria n.º 399/2021/GP/TCMPA** que “ESTABELECE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA Resolução Administrativa nº 15/2020/TCMPA”;

10. **Portaria n.º 352/2021/GP/TCMPA** que “APROVA OS TERMOS DA ORDEM INTERNA DE SERVIÇO N.º 001/CCI/GP/TCM PA, DE 03/03/2021, QUE DISCIPLINA O S PROCEDIMENTO S PARA PAGAMENTO, PELA VIA ADMINISTRATIVA, DE VERBAS INDENIZATÓRIAS”;

11. **Ordem Interna de Serviço n.º 001/2021/CCI/GP/TCMPA** que “DISCIPLINA O PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO, PELA VIA ADMINISTRATIVA, DE VERBAS INDENIZATÓRIAS RELATIVAS A FÉRIAS NÃO GOZADAS E LICENÇA-PRÊMIO NÃO USUFRUÍDAS OU NÃO UTILIZADAS PARA QUALQUER EFEITO LEGAL”

12. **Resolução Administrativa n.º 01/2021/TCMPA** que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO, DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

13. **Resolução Administrativa n.º 02/2021/TCMPA** que “REGULAMENTA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, NOS TERMOS DO ART. 66, DO RITCMPA (ATO 23)”;

14. **Instrução Normativa n.º 01/2021/TCMPA** que “Dispõe acerca das diretrizes do Plano de Monitoramento das Ações Públicas da Saúde Municipal no Estado do Pará, para enfrentamento da pandemia do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), no exercício de 2021, em virtude do quadro de caos no atendimento à população, evidenciado no Estado do Amazonas (jan/2021), em consonância com a Recomendação nº 1/2021, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC, de 18/01/2021”;

15. **Instrução Normativa n.º 02/2021/TCMPA** que “Regulamenta o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, junto aos jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente ao exercício de 2020 – IEGM 2021”;

16. **Instrução Normativa n.º 03/2021/TCMPA** que “Dispõe sobre a alteração do art. 1º do ANEXO II, da Instrução Normativa nº 18/2020/TCMPA, dada a atualização da PORTARIA STN Nº 642/2019, para o exercício financeiro de 2021, bem como acresce o § 3º, ao art. 5º, do mesmo instrumento normativo”;

17. **Instrução Normativa n.º 04/2021/TCMPA** que “Dispõe acerca da 2ª Etapa do Plano de Monitoramento das Ações Públicas da Saúde Municipal no Estado do Pará, para enfrentamento da pandemia do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), no exercício de 2021, aprovada nos termos da IN n.º 01/2021/TCMPA, em consonância com a Recomendação n.º 2/2021, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC, de 27/01/2021”;

18. **Instrução Normativa n.º 05/2021/TCMPA** que “Regulamenta os incisos XIV, XV e XVI, do art. 84, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, relacionados ao parcelamento das multas aplicadas, junto aos processos de controle externo, na forma da LC nº 109/2016”;

19. **Instrução Normativa n.º 06/2021/TCMPA** que “Dispõe sobre o monitoramento das ações públicas desenvolvidas pelos Municípios do Estado do Pará quanto à adoção de medidas sanitárias, pedagógicas, de alimentação e transporte escolar, no retorno às atividades do ano letivo de 2021, em atenção às condições impostas pela pandemia do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19)”;

20. **Instrução Normativa n.º 07/2021/TCMPA** que “Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização nos Municípios do Estado do Pará, relacionados à transição de gestão (2020- 2021) e de manutenção de débitos remuneratórios com os servidores públicos municipais, vinculados ao exercício de 2020”;

21. **Instrução Normativa n.º 08/2021/TCMPA** que “Dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 01 /2021 TCMPA, que uniformiza os procedimentos de instrução e análise de processos de aposentadorias e pensões, para fins de registro, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e estabelece orientações aos gestores responsáveis pelos Institutos de Previdência Municipais, em consonância com o Tema 455 Repercussão Geral (RE 636.553) do Supremo Tribunal Federal”;

22. **Instrução Normativa n.º 09/2021/TCMPA** que “Ratifica a adesão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) ao Projeto Nacional dos Tribunais de Contas para a “Transparência e Compartilhamento das Ações de Fiscalização Relacionadas à Campanha de Vacinação Contra a Covid-19”, na forma da Recomendação nº 4/2021, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), para além de estabelecer as diretrizes, de caráter vinculado e obrigatório, de encaminhamento de informações ao controle externo, pelos entes municipais do Estado do Pará”;

23. Instrução Normativa n.º 10/2021/TCMPA que “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA NOTA TÉCNICA Nº 02/2021/TCMPA, QUE ESTABELECE ORIENTAÇÕES GERAIS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, A PARTIR DOS ACHADOS DE AUDITORIA APRESENTADOS NOS RELATÓRIOS DO PLANO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES PÚBLICAS DA SAÚDE MUNICIPAL NO ESTADO DO PARÁ PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), NAS FASES 1-OXIGÊNIO E 2-VACINA, INSTITUÍDOS A PARTIR DAS IN’S N.º 01 E 04/2021/TCMPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

➤ **ATOS NORMATIVOS EM FASE DE ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO 2021**

Para além das ações acima enumeradas, com status de concluídas, por esta DIJUR, cumpremos informar que ainda estão em fase processamento/instrução, os seguintes atos normativos:

1. Elaboração de anteprojeto de alteração da Lei Complementar n.º 109/2016, que dispõem acerca da Lei Orgânica do TCMPA.

2. Elaboração de anteprojeto de Lei Estadual que altera a estrutura e remuneração do Gabinete Militar do TCMPA;

3. Resolução Administrativa que disciplina os procedimentos e processos de Auditoria Operacional do T CPA;

4. Resolução Administrativa que implementa no NBASP, no âmbito do TCMPA;

5. Instrução Normativa que disciplina os procedimentos de fiscalização do TCMPA, junto aos Portais de Transparência Pública dos entes jurisdicionados;

6. Revisão do Plano Anual de Fiscalização 2021/TCMPA;

7. E-BOOK – COVID-19/TCMPA 3ª EDIÇÃO: COLETÂNEA REVISTA E AMPLIADA DOS ATOS NORMATIVOS EDITADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E RESPONSITÓRIO ELETRÔNICO DE PESQUISA DE NORMAS LEGAIS E INFRALEGAIS, EDITADAS PELA UNIÃO E PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, RELACIONADAS AO REGRAMENTO DAS AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DOS ENTES JURISDICIONADOS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA E CRISE NA SAÚDE PROVOCADA PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19);

## II – DA ATUAÇÃO E INFORMAÇÕES VINCULADAS AO CONTENCIOSO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO

Cumpre-nos consignar, ainda, o desenvolvimento de atividades no âmbito do contencioso judicial-administrativo, em defesa as prerrogativas do controle externo desenvolvido pelo TCMPA, dentre as quais:

a) Encaminhamento de informações à Procuradoria Geral do Estado do Pará, objetivando a defesa judicial do TCMPA, em Ações de Nulidade de Ato Jurídico e Mandado de Segurança, os quais buscam atacar os julgamentos e deliberações proferidas no âmbito deste Tribunal;

b) Levantamento dos Procedimentos Administrativos, junto ao Ministério Público Estadual de apuração (v.g. Notícia de Fato; Procedimento Preparatório e Inquérito Civil), com interesse e/ou vinculação ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

c) Levantamento dos Processos Judiciais, junto à Procuradoria Geral do Estado do Pará (v.g. Mandado de Segurança; Ação Civil Pública, dentre outros), com interesse e/ou vinculação ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sob os quais haja atuação, em nome do TCMPA, pela PGE-PA;

Para melhor monitoramento destas ações externas, foi adquirido pela própria DIJUR o sistema de registro e acompanhamento processual ASTREA, que se encontra em fase de implantação e avaliação, para subsequente uso e custeio institucionalizado pelo TCMPA.

## III – DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO À PRESIDÊNCIA E GABIENTES DOS CONSELHEIROS

Em atendimento a proposição dos Controladores, passamos a atuar, como ente técnico consultivo, nos processos de consultas formuladas por jurisdicionados junto ao TCMPA, mediante provocação dos Conselheiros, bem como em matérias diversas, dentre as quais análise prévia de conformidade para fins de admissibilidade de Recurso Ordinário, por demanda da Presidência, conforme disciplinado pela Resolução Administrativa n.º 001/2021/TCMPA, Assim, recebemos e, tempestivamente, apresentamos manifestação/parecer, nos seguintes processos, remetidos à DIJUR, no 1º trimestre de 2021.

**TABELA 25 - PARECER JURÍDICO EM CONSULTA DE JURISDICIONADO**

ITEM Nº	PROCESSO Nº	INTERESSADO	RELATORIA
1	202004187-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA	CONS. SUBSTITUTO SERGIO DANTAS
2	202100666-00	SESAN/SESUR DE BELEM	CONSELHEIRA MARA LÚCIA
3	202100123-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS	CONSELHEIRA MARA LÚCIA
4	202100381-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ	CONS. SUBSTITUTO SERGIO DANTAS
5	202100331-00	CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS	CONSELHEIRO DANIEL LAVAREDA
6	202002724-00	CAMARA MUNICIPAL DE PARAUEBAS	CONSELHEIRA MARA LÚCIA
7	202100100-00	CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ	CONSELHEIRA MARA LÚCIA
8	202100068-00	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE	CONSELHEIRO SERGIO LEÃO
9	202100492-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA	CONSELHEIRO SERGIO LEÃO

10	202100854-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO	CONSELHEIRA MARA LÚCIA
11	202100939-00	BOM JESUS DO TOCANTINS	CONSELHEIRA MARA LÚCIA
12	201705821-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES	CONS. SUBSTITUTO SERGIO DANTAS
13	202101757-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS	CONSELHEIRA MARA LÚCIA
14	202101783-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS	CONSELHEIRA MARA LÚCIA
15	202100219-00	CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI	CONSELHEIRO CEZAR COLARES
16	202100005-00	BELÉM / TCMPA	PRESIDÊNCIA

**TABELA 26 - ANÁLISE PRÉVIA DE ADMISSIBILIDADE EM RECURSO ORDINÁRIO**

ITEM Nº	PROCESSO Nº	INTERESSADO	RELATORIA
1	202100367-00	PLACAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PRESIDÊNCIA
2	202100235-00	MÃE DO RIO/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRESIDÊNCIA
3	202100308-00	AFUA /FUNDEB	PRESIDÊNCIA
4	202100365-00	PLACAS/ FUNDIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PRESIDÊNCIA
5	202100486-00	BELÉM/SESMA	PRESIDÊNCIA
6	202100885-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	PRESIDÊNCIA
7	202004261-00	CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO	PRESIDÊNCIA
8	202100886-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	PRESIDÊNCIA
9	202005669-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA	PRESIDÊNCIA
10	202005593-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARABARA DO	PRESIDÊNCIA
11	202101366-00	BELEM/ SESMA	PRESIDÊNCIA
12	202101551-00	IMP DE AFUA	PRESIDÊNCIA
13	202101609-00	CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO	PRESIDÊNCIA
14	202004788-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO	PRESIDÊNCIA
15	202005581-00	FUNDEB DE VIGIA	PRESIDÊNCIA
16	202101551-00	IMP DE AFUA	PRESIDÊNCIA
17	202005581-00	FUNDEB DE VIGIA	PRESIDÊNCIA
18	202004261-00	CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO	PRESIDÊNCIA
19	202004260-00	CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO	PRESIDÊNCIA
20	202004260-00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VIGIA	PRESIDÊNCIA
21	202100486-00	BELEM/ SESMA	PRESIDÊNCIA

**TABELA 27 - SOLICITACAO DE INFORMACÕES**

ITEM Nº	PROCESSO Nº	INTERESSADO	RELATORIA
1	202100666-00	TAG 2020 - SESAN BELÉM	CONSELHEIRO DANIEL LAVAREDA
2	202100964-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS	CONSELHEIRA MARA LÚCIA

### **I – DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Dentre as atribuições desta DIJUR no primeiro trimestre de 2021, procedemos com a apreciação e emissão de parecer em processos administrativos remetidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), relacionadas à área de recursos humanos, no montante de 20 (vinte) processos, conforme detalhamento a seguir:

ITEM Nº	Nº PROCESSO	ASSUNTO
1	PA202012779	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO/SOLICITA APOSENTADORIA VOLUNTARIA, POR TER PREENCHIDO OS REQUISITOS LEGAIS.
2	202100173-00	OF.0001335/2020 SOLICITACAO DE INFORMACOES PARA SUBSIDIAR DEFESA DO ESTADO.

3	PA202012695	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO/SOLICITA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
4	202004615-00	OF NO 341/2020 COMUNICA DESPACHO DE ARQUIVAMENTO NA NOTICIA DE FATO NO 000246-151/2019
5	PA202112834	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO/VERBAS INDENIZATÓRIAS
6	PA202112836	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO/VERBAS INDENIZATÓRIAS
7	PA202112837	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO/VERBAS INDENIZATÓRIAS
8	PA202112838	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO/VERBAS INDENIZATÓRIAS
9	PA202112846	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO/SOLICITA VERBAS INDENIZATÓRIAS/ RENATO LOBATO NAZARE
10	PA202112833	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO/REQUER PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS E INDENIZATÓRIA QUE FAZ JUS
11	PA202112847	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO/SOLICITA VERBAS INDENIZATÓRIAS/SANDRA MARIA FONTELES OLIVIERA E SILVA
12	PA202012563	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS – SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO/ELAIDE SERIQUE BARATO, VIÚVA DO SERVIDOR MARCELO DA MOTA BARATO, SOLICITA VERBAS INDENIZADORAS DO SEU CÔNJUGE.
13	PA201910992	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO/APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONFORME LAUDO MÉDICO Nº 044/2019, QUE CONCLUEM PELA INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO, DO SERVIDOR.
14	PA202012816	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO INTERESSADO EXTERNO/ SOLICITA PENSÃO POR MORTE, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SERVIDOR INATIVO, LUIZ PAULO COSTA LEITE.
15	PA202112889	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO/SOLICITA VERBAS INDENIZATÓRIAS QUE FAZ JUS
16	PA202112913	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO INTERESSADO EXTERNO/ SOLICITA AUXILIO FUNERAL NA QUALIDADE DE REQUERENTE, EM FACE DO FALECIMENTO DA SUA ESPOSA SERVIDORA APOSENTADA MARIA DO SOCORRO SERRÃO DE FIGUEIREDO
17	PA202112905	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO INTERESSADO EXTERNO/SOLICITA AUXILIO FUNERAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR ANTONIO MARIA DA SILVA SOUZA
18	PA202112892	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO INTERESSADO EXTERNO/SOLICITA AUXILIO FUNERAL DO SERVIDOR FALECIDO SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO
19	PA202112911	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO /SOLICITA VERBAS INDENIZATÓRIAS A QUE FAZ JUS EM VIRTUDE DE SUA EXONERAÇÃO
20	PA20154967	REQUERIMENTO/ EDMIR DE SOUZA LIMA

## II – DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dentre as atribuições desta DIJUR, procedemos com a apreciação e emissão de parecer em processos administrativos remetidos pela Diretoria Administrativa (DAD), relacionados à área de licitações, contratos, convênios e instrumentos congêneres, no montante de 19 (dezenove) processos, conforme detalhamento a seguir:

ITEM Nº	PROCESSO Nº	ASSUNTO	INTRESSADO
1	PA202112819	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS /MEM.Nº001/2021/DIRMAT.SOLICITA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DAS 8(OITO) BECAS PERTENCENTES AOS CONSELHEIROS DESTA CORTE DE CONTAS	TCM X DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
2	PA202112822	ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAS - SOLICITAÇÃO DEPARTAMENTO INTERNO /MEMORANDO Nº 002/2021- CONTROLE FUNCIONAL / DGP - ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001, DE 21/02/2019, ASSINADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ E ESTE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.	TCM X DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3	PA201910912	ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - INTERESSADO EXTERNO/SOLICITA POSICIONAMENTO DO TCM COM RELAÇÃO À PAGAMENTOS ATRASADOS.	TCM X INSTITUTO RUI BARBOSA
4	PA202012755	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REATIVAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACESSO AO TCM, CATRACA E PONTO	TCM X DIRETORIA DE ADMINISTRACAO
5	PA202012690	PROCESSO LICITATÓRIO/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMAR DO AUDITÓRIO ALACID NUNES, NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CORTE, CONFORME A SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº011/2020/TCM - NUFOP.	TCM X ASSESSORIA DE OBRAS
6	PA202012771	PROCESSO LICITATORIO/PROCESSO LICITATÓRIO COM O INTUITO DE ADQUIRIR VALE COMBUSTÍVEL.	TCM X DIRETORIA DE ADMINISTRACAO
7	PA202112826	AQUISIÇÃO DE MATERIAL / EQUIPAMENTO/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTO CLAVE PARA UTILIZAÇÃO NO ESPAÇO VIDA, DEVIDO A INVIABILIDADE DE CONserto DO EQUIPAMENTO ATUAL (PATRIMÔNIO Nº12866) QUE ENCONTRA-SE DANIFICADO, CONFORME MEMO. 140/2020-DGP/TCM.	TCM X DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
8	PA202112854	AQUISIÇÃO DE MATERIAL / EQUIPAMENTO/SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 4 ROLOS DE FITA ADESIVA ROTULADORA, UTILIZADA PELA SEÇÃO DE PROTOCOLO.	TCM X DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS
9	PA202112850	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/MEMO Nº 04/2021 - ECPCIR/TCM/PA SOLICITA CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR ALLEX ALBERT RODRIGUES, PARA MINISTRAR O CURSO "REQUISITOS MÍNIMOSEXIGÍVEIS PARA NOMEAÇÃO/PERMANÊNCIA DOS DIRIGENTES DE RPPS" REALIZADO DE FORMA ON LINE, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.	TCM X ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS CONS. IRAWALDIR ROCHA
10	PA202112856	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO/ REF. MEMO Nº010/2021/DTI-TCM/PA QUE SOLICITA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DEFINITIVO DO SOFTWARE SCRIPTCASE VERSÃO 9.6, COM SUPORTE OURO PELO PERÍODO DE 360 DIAS.	TCM X DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
11	PA202112873	PROPOSTA DE NORMATIZAÇÃO/PADRONIZAÇÃO	TCM X DIRETORIA JURÍDICA
12	PA202112848	ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – INTERESSADO EXTERNO/EMPRESA SOLICITA REAJUSTE DO VALOR DO KG PRATICADO NO RESTAURANTE, LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DESTE TCM, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2017	TCM X ZILDETE MARIA DE OLIVEIRA – EPP
13	PA202112865	SOLICITA PAGAMENTO/OP. nº 047/2021-DA/TCM SOLICITA REEMBOLSO NO VALOR DE R\$5.453,00 REFERENTE A MATERIAIS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS PRESTADOS NO EXERCÍCIO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº03/2016-TCM/PA	TCM X A S SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA EPP
14	PA202112908	TERMO APOSTILAMENTO/ PROCESSO REFERENTE AO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 011/2020, FIRMADO COM EMPRESA BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL (GALPÃO).	TCM X DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

15	PA202112882	AQUISIÇÃO DE MATERIAL / EQUIPAMENTO/MEMO 009/2021 - DMO/DAD-TCM/PA SOLICITA AQUISIÇÃO DE PROTETORES EM ACRÍLICO PARA MESAS ONDE EXISTE O CONTATO DIRETO ENTRE SERVIDORES/VISITANTES , PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROTETORES COM AVARIAS NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DOS VIGILANTES E DA SALA DOS MUNICÍPIOS.	TCM X DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
16	PA202112891	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/MEM.031/2021-DAD/TCM/PA - PEDIDO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE VALECOMBUSTÍVEL	TCM X DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
17	PA202112881	SOLICITA PAGAMENTO/MEMO Nº 013/21-ASCOM/TCM SOLICITA PAGAMENTO DE DUAS NOTAS FISCAIS DE NÚMEROS: 18264 E 18265, REFERENTES A SERVIÇOS PRESTADOS EM NO EXERCÍCIO DE 2017	TCM X GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA
18	PA202012636	AQUISIÇÃO DE MATERIAL / EQUIPAMENTO / MEM. 002/2020 - SEC. ALMOXARIFADO/DIRMAT/TCM SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AO EXERCÍCIO DE 2020.	TCM X DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS - PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
19	PA202012752	TERMO ADITIVO / RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 004/2017 ENTRE TCM/PA E CATAVENTO LTDA (5º TERMO ADITIVO)	TCM X DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

### III – ELABORAÇÃO DE MINUTA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DA PRESIDÊNCIA PARA ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS ORDINÁRIOS

Dentre as competências fixadas à Diretoria Jurídica, assiste-nos atuação de assessoramento da Presidência deste TCM/PA, destacadamente, quanto à apreciação preliminar, dos recursos ordinários interpostos, cuja competência para juízo de admissibilidade, recai ao Presidente, na forma regimental, havendo, por determinação da mesma, a elaboração das respectivas minutas de decisão monocrática, para análise e deliberação, conforme relação a seguir:

ITEM Nº	MUNICÍPIO	EXERCÍCIO	ENTIDADE	Nº PROCESSO
01	ITAITUBA	2017	PREFEITURA MUNICIPAL	202005668-00
02	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	2010	PREFEITURA MUNICIPAL	202005593-00
03	ITAITUBA	2017	PREFEITURA MUNICIPAL	202005669-00
04	BELÉM	2011	SESMA	202005759-00
05	ALTAMIRA	2015	CAMARA MUNICIPAL	202005606-00
06	ITAITUBA	2017	PREFEITURA MUNICIPAL	202005668-00
07	ALTAMIRA	2015	PREFEITURA MUNICIPAL	202005606-00
08	MÃE DO RIO	2015		202100235-00
09	AFUÁ	2016	FUNDEB	202100308-00
10	ALTAMIRA	2015	DOCS. PARA SEREM ANEXADOS	202005629-00
11	PLACAS	2016	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	202100367-00
12	PLACAS	2016	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	202100365-00
13	BELÉM	2020	SESMA	202100486-00
14	VITÓRIA DO XINGU	2015	PREFEITURA MUNICIPAL	202100885-00
15	MÃO DO RIO	2015	CAMARA MUNICIPAL	202004261-00
16	VITÓRIA DO XINGU	2015	PREFEITURA MUNICIPAL	202100886-00
17	BELÉM	2012	SESMA	202101366-00
18	AFUÁ	2018	IMP DE AFUÁ	202101551-00

19	VIGIA	2017	FUNDEB	202005581-00
20	PAU D'ARCO	2015	CAMARA MUNICIPAL	202101609-00
21	PAU D'ARCO	2011	PREFEITURA MUNICIPAL	202004788-00
22	VIGIA	2017	FUNDEB	202005581-00
23	MÃE DO RIO	2016	CAMARA MUNICIPAL	202004260-00
24	BELÉM	2020	TAC-PA	202102005-00
25	BELÉM	2021	TCM PA	202100863-00
26	CURIONÓPOLIS	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	202100964-00
27	BOM JESUS DO TOCANTINS	2021	OUTROS	202100939-00
28	VIGIA	2017	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	202005233-00
29	SANTA CRUZ DO ARARI	2015	CAMARA MUNICIPAL	202005585-00
30	BELÉM	2021	TCMPA	202102262-00

#### IV – DA PARTICIPAÇÃO NA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO:

A DIJUR, atuando de maneira consultiva e de apoio aos Gabinetes dos Conselheiros, atuou, durante o exercício de 2021, na construção e formalização de Termos de Ajustamento de Gestão, previsto na forma da LC n.º 109/2016 e no RITCMPA (Ato n.º 23), destacadamente:

TAG N.º	JURISDICIONADO	CONSELHEIRO RELATOR	ASSUNTO
001/2021	PM E SEMEC BELÉM	SÉRGIO DANTAS	Termo de Ajustamento de Gestão, que entre si celebram o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o Município de Belém e a Secretaria Municipal de Saúde de Belém, com a interveniência do Ministério Público do Estado do Pará e do Sindicato dos Médicos do Estado do Pará, tendo por objetivo pactuar a adequação extraordinária dos procedimentos administrativos de contratação temporária e remuneração de médicos no município de Belém, destinados ao enfrentamento da pandemia do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), em observância aos termos do art. 37, incisos IX, X e XI, da CF/88 c/c Instrução Normativa n.º 02/2020/TCMPA e Lei Municipal n.º 7.453/1989, alterada pela Lei Municipal n.º 7.834/97.

#### VIII– DO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA

Nos termos das previsões normativas atinentes à Ouvidoria do TCM PA, esta DIJUR vem atuando permanentemente no atendimento das requisições formuladas pela sociedade civil e/ou jurisdicionados, com foco prioritário, objetivando a análise, formulação de respostas ou adoção de outras providências, em prazo médio de até 05 (cinco) dias, ao que a apuração de ações consolidadas junto ao sistema SISOUV totalizou, neste 1º Triênio de 2021:

- a) ESCLARECIDAS A OUVIDORIA: 14
- b) ENVIADA A OUTRAS UNIDADES: 05
- c) DEVOLVIDAS A OUVIDORIA: 03

## IX – QUADRO RESUMO DE ATIVIDADES

Após o necessário detalhamento das atividades desenvolvidas, pela DIJUR, no 1º trimestre de 2021, consignada a necessidade de base estatística, traçamos seguinte quadro resumo:

**TABELA 28 – Quadro Resumido de atividades**

Nº DE ORDEM	PROCESSO/MANIFESTAÇÃO/ATIVIDADE	QUANTITATIVO
01	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS (CONCLUÍDOS)	3
02	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS (APROVADOS E PUBLICADOS)	25
	2.1. INSTRUÇÃO NORMATIVA	10
	2.2. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA	02
	2.3. NOTAS TÉCNICAS	02
	2.4. PORTARIAS ADMINISTRATIVAS	10
	2.5. OUTROS	01
03	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS (EM ELABORAÇÃO)	07
04	PARECERES EM CONSULTA EXTERNA E INTERNAS	39
05	PARECERES EM PROC. ADM. – DGP	20
06	PARECERES EM PROC. ADM. – DAD	19
07	ANÁLISE ADMISSIBILIDADE RECURSOS	30
08	ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO EM APOIO	01
09	MANIFESTAÇÃO DEMANDAS OUVIDORIA	22

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

As atividades da Coordenadoria de Controle Interno consistem na análise dos diversos processos administrativos e de pessoal deste TCMPA, a partir de avaliação de resultados, com manifestação pela possibilidade de realização ou recomendação de saneamento de instrução, ações corretivas, realizadas em despachos e pareceres, cuja quantidade e conteúdo no 1º trimestre/2021, foram de 71 (setenta e um) pareceres (Tabela 29).

**Tabela 29 - Resumo das Ações**

CONFORMIDADE	AUTOVERIFICAÇÃO	MANIFESTAÇÕES/ ORIENTAÇÕES	LEVANTAMENTO/DIA GNÓSTICO INICIAL DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PROPOSTA DE PADRONIZAÇÃO NORMAIZAÇÃO DE ROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS	ACOMPANHAMENTO	PEDIDO DE INFORMAÇÃO	MONITORAMENTO
10	12	01	03	03	02	08	01

Fone: CCI

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

### DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - COMUNICAÇÃO SOCIAL

As ações da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), referentes ao 1º trimestre de 2021, deram continuidade ao trabalho de divulgação institucional previsto no Plano Estratégico, com a reformulação de estratégias e ações com vistas ao atendimento da gestão para o biênio 2021-2022, ampliando a transparência dos resultados e forma de atuação do TCMPA, trabalho de importância fundamental para o fortalecimento dos controles externo e social.

As ações da ASCOM neste período promoveram a divulgação das realizações do Tribunal, tanto no âmbito interno, quanto junto aos meios de comunicação locais e regionais. Destacam-se o fortalecimento dos conteúdos nas mídias sociais e a ampliação crescente das interações nesses meios, a presença constante do TCMPA nos veículos de comunicação por meio de mídia espontânea.

Neste período, deu-se a posse dos novos dirigentes do TCMPA para o biênio 2021-2022, com a participação ativa da Ascom no pré-evento, na realização do mesmo, e também nas ações pós-evento, considerando partes administrativas e de envolvimento de stakeholders externos.

### **AÇÕES**

No 1º trimestre de 2021, a ASCOM deu ampla divulgação aos atos de posse dos novos dirigentes do Tribunal, assim como participou da organização do evento que recebeu público interno e externo, com prévia articulação virtual da mídia local considerando o cenário pandêmico de Covid-19. Neste sentido, houve publicização espontânea deste conteúdo em veículos, de diversas plataformas locais, regionais e nacionais. A ASCOM promoveu também a transmissão ao vivo da solenidade de posse dos novos dirigentes pelo canal institucional do YouTube, com replicação do conteúdo no Facebook, Twitter e portal institucional, além da criação de materiais de identidade visual do referido evento, como convite, telas e demais produtos de audiovisual, estando também envolvido no auxílio de atos protocolares de Cerimonial, além da cobertura em si.

A Ascom do TCMPA participou também da elaboração conceitual e de produtos para campanhas internas do Tribunal, direcionadas a membros, servidores e estagiários, como a do Carnaval e do Mês das Mulheres, sendo a primeira veiculada em canais virtuais, como o Instagram, e a segunda de caráter híbrido, contemplando ações internas e de homenagens externas. Entre as ações híbridas, houve veiculação de vídeo com mensagem da presidente nas redes sociais e criação/execução de campanha do Dia das Mães intitulada “Mulheres Inspiradoras”. Assim, considerando março o mês dedicado às mulheres, a presidente Mara Lúcia também integrou programações locais e nacionais em alusão à data, tendo a Ascom feito as coberturas e prestado auxílio técnico à Presidência.

No primeiro trimestre de 2021, a Assessoria de Comunicação também promoveu o aperfeiçoamento das mídias sociais do TCMPA. Sobre as mídias sociais, a Ascom destaca o crescimento contínuo nas interações do público nas páginas institucionais do TCMPA no Twitter, Facebook e Instagram.

Além da divulgação espontânea (quando não há investimento financeiro) do TCMPA em veículos de circulação nacional, regional e local, o TCMPA realizou a publicação de dois anúncios em jornais impressos de maior circulação no Estado, sendo eles O Liberal e Diário do Pará. As publicações com investimento financeiro reforçam as ações de fiscalização em saúde do TCMPA durante a pandemia.

### **ATIVIDADES PERMANENTE**

Entre as atividades de rotina da Assessoria de Comunicação Social destacam-se:

- Cobertura jornalística e divulgação através de jornais de Belém e do interior do Pará, dos sites do TCMPA, ATRICON e IRB, e da intranet das ações relacionadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal;
- Concepção, divulgação e realização de campanhas alusivas a datas comemorativas, com valorização dos servidores da Corte de Contas;
- Cobertura, redação de texto e divulgação de visitas institucionais realizadas aos gabinetes dos conselheiros e demais dependências do Tribunal;
- Atendimento à imprensa;
- Publicidade dos editais do órgão;
- Atualização regular das páginas da internet, intranet, Escola de Contas Públicas e Corregedoria (sites do Tribunal);
- Produção, edição e registro das palestras ministradas nos cursos promovidos pelo Tribunal na intranet e no site do TCMPA;
- Clipping diário de notícias sobre o Tribunal veiculadas na imprensa local (jornais O Liberal e Diário do Pará, blogs e sites diversos), com divulgação do serviço nos endereços eletrônicos de servidores do TCM, cadastrados na Ascom;

- Cobertura fotográfica completa de todos os acontecimentos internos e externos realizados pela Presidência do TCMPA e requisitados pelas demais unidades do Tribunal;
- Produção de fotos para os crachás dos servidores;
- Redação de Avisos, Notas e Notícias de interesse institucional do órgão;
- Elaboração de textos releases, contendo a cobertura das atividades do Tribunal;
- Elaboração, impressão e publicação de informações de interesse do público interno no Mural (quadros de avisos/murais fixos nas áreas comuns) do TCM;
- Elaboração e divulgação do informativo digital semanal TCM ONLINE, veiculado ao final de cada semana com resumo das principais notícias e disponibilizados por meio de aplicativo de mensagens instantâneas;
- Produção de conteúdo, planejamento e postagens para as mídias sociais do TCMPA nas redes sociais: Facebook, Twitter e Instagram, youtube, além do Portal do Tribunal;
- Transmissões ao vivo de sessões ordinárias e extraordinárias pela Web Rádio TCMPA e demais redes sociais;
- Relacionamento direcionado à imprensa do interior do Estado;
- Participação na concepção e execução de eventos junto com públicos variados;
- Manutenção do Portal TCMPA;
- Manutenção da intranet do TCMPA;
- Produção de material audiovisual para veiculação em eventos do TCMPA.



# GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

**TCMPA**

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 9.105, de 21.07.2020, a qual disciplina as diretrizes para o exercício de 2021, definiu no inciso VII do art. 18, percentual de repasse de recursos para o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM-PA equivalente a 1,60% da Receita Líquida Resultante de Impostos (RLRI) com vistas a elaboração da proposta orçamentária. A Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.160, de 06.01.2020 – fixou para o Tribunal de Contas dos Municípios dotação orçamentária no valor de R\$-220,4 milhões para o exercício de 2021.

Destaque-se que do montante dos recursos orçamentários destinados ao TCM-PA para o exercício de 2021, R\$-28,8 milhões, foram disponibilizados ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), destinado à cobertura da Folha de Pagamento de Inativos e Pensionistas deste Tribunal. A execução deste orçamento se dá por meio de destaque orçamentário do IGEPREV para a Unidade Gestora (UG) 840223, específica para esse fim e sob a gestão deste TCM. No decorrer deste 1º trimestre, foram destacados R\$-6,4 milhões para essa Unidade Gestora, para atender às despesas com Inativos e Pensionistas (Tabela 30).

No decorrer do 1º trimestre, foram realizadas alterações à dotação orçamentária inicial, decorrentes de Inclusão parcial do superávit de caixa do exercício de 2020 na UG: 030101, na quantia de R\$-5 milhões e do superávit do FINANPREV/IGEPREV, no valor de R\$-1,8 milhões. Além disso, houve redução correspondente a R\$-642 mil, sendo R\$-533 mil, destacados à SEFA, para pagamento ao PASEP e R\$-109 mil, alusivo às contenções/bloqueios de dotações para as despesas comprometidas neste trimestre. Dessa forma, essas movimentações, atualizaram a dotação orçamentária do TCM-PA no montante de R\$-226,6 milhões (Tabela 30).

Registre-se que, a execução orçamentária mensal dos recursos do Tesouro Estadual, está em estrita conformidade às liberações das correspondentes disponibilidades financeiras pelo Poder Executivo.

Tabela 30 – Execução Orçamentária no 1º Trimestre de 2021

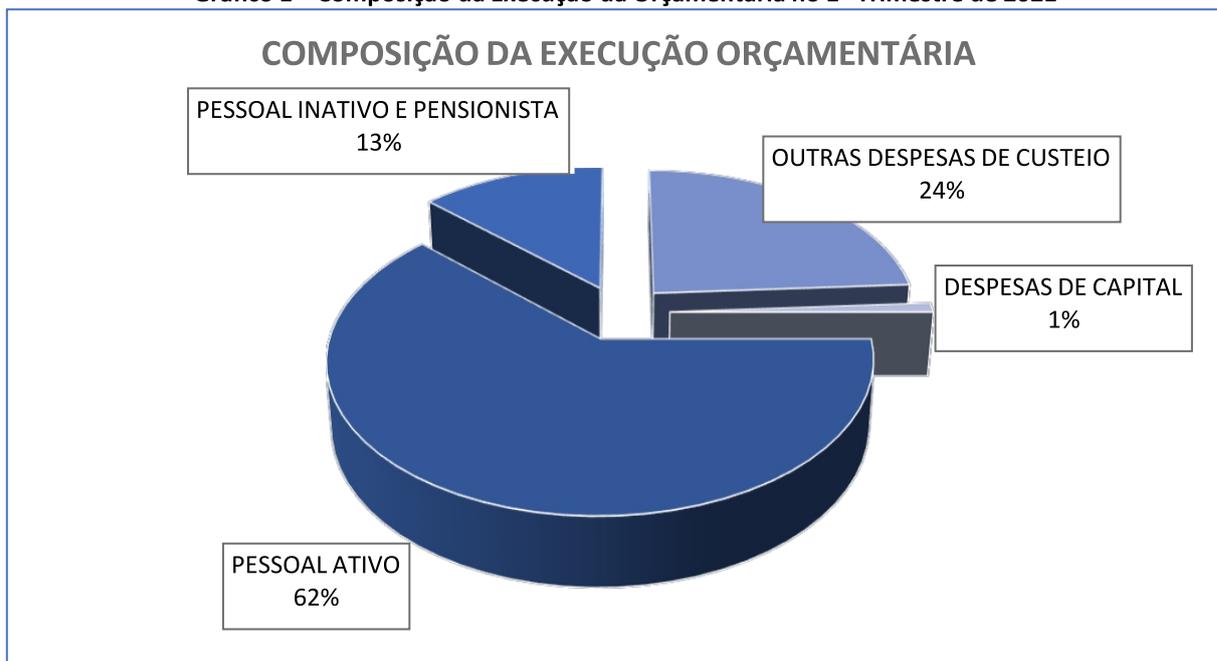
Em R\$-1,00

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO TRIMESTRE	DISPONÍVEL ORÇAMENTÁRIO
			SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO/CONTENÇÃO			
<b>UG: 030101- TCM</b>							
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>178.759.161,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>640.990,76</b>	<b>179.118.170,2</b>	<b>43.448.605,99</b>	<b>135.669.564,25</b>
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	0101	136.138.719,00			136.138.719,00	31.458.592,40	104.680.126,60
<b>OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>		<b>42.620.442,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>640.990,76</b>	<b>42.979.451,24</b>	<b>11.990.013,59</b>	<b>30.989.437,65</b>
Despesas de Custeio Tesouro	0101	42.180.000,00		588.863,12	41.591.136,88	11.990.013,59	29.601.123,29
Desp. Custeio Tesouro-Aplicações	0112	440.442,00		2.127,64	438.314,36	0,00	438.314,36
Desp. de Custeio Superávit	0301			50.000,00	950.000,00	0,00	950.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>11.920.955,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>1.239,20</b>	<b>15.919.715,80</b>	<b>805.675,00</b>	<b>15.114.040,80</b>
Equip. e Mat. Permanentes	0101	7.153.936,00		1.239,20	7.152.696,80	10.000,00	7.142.696,80
Equip. e Mat. Permanentes	0112	880.884,00			880.884,00	0,00	880.884,00
Equip. e Mat. Permanentes	0106	800.000,00			800.000,00	0,00	800.000,00
Equip. e Mat. Perm. - Superávit	0301		4.000.000,00		4.000.000,00	794.135,00	3.205.865,00
Obras e Instalações	0101	3.086.135,00			3.086.135,00	1.540,00	3.084.595,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>190.680.116,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>642.229,96</b>	<b>195.037.886,0</b>	<b>44.254.280,99</b>	<b>150.783.605,05</b>
<b>UG: 030102-FUMREAP/TCM</b>							
Outras Despesas correntes	0175	303.832,00			303.832,00	1.997,15	301.834,85
Despesas de Capital	0175	556.916,00			556.916,00	0,00	556.916,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>860.748,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>860.748,00</b>	<b>1.997,15</b>	<b>858.750,85</b>
<b>UG: 840223 – IGEPREV</b>							
Aposent., Pensões, Reformas	0101	4.087.149,00			4.087.149,00	1.038.315,61	3.148.833,39
Aposent. e Reformas	0254	9.463.157,00			9.463.157,00	1.349.892,69	8.013.264,31
Aposent. e Reformas	0258	15.277.699,00			15.277.699,00	2.233.642,13	13.044.056,87
Aposent. e Reformas	0654		681.831,06		681.831,06	681.831,06	0,00
Aposent. e Reformas	0658		1.120.150,84		1.120.150,84	1.120.150,84	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>28.828.005,00</b>	<b>1.801.981,90</b>	<b>0,00</b>	<b>30.629.986,90</b>	<b>6.423.832,33</b>	<b>24.206.154,57</b>
<b>T O T A L</b>		<b>220.368.869,00</b>	<b>6.801.981,90</b>	<b>642.229,96</b>	<b>226.528.620,9</b>	<b>50.680.110,47</b>	<b>175.848.510,47</b>

Fonte: SIAFEM/Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF.

Do total da dotação empenhada no 1º trimestre de 2021, cerca de R\$ 50,7 milhões, 62% (R\$-31,5 milhões) foram comprometidos em despesas com Pessoal Ativo, 13% (R\$ 6,4 milhões) com Pessoal Inativo e Pensionistas. As Outras Despesas Correntes e de Capital, apontaram 25% (R\$ 12 milhões). (Gráfico 1)

**Gráfico 1 – Composição da Execução da Orçamentária no 1º Trimestre de 2021**



Fonte: SIAFEM/Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF.

O gráfico abaixo demonstra o patamar atingido da execução orçamentária no 1º trimestre/21, em relação à dotação atualizada, representando 22% e o restante 78%, para os próximos trimestres de 2021.

**Gráfico 2 – Resultado da Execução Orçamentária no 1º Trimestre de 2021**



Fonte: SIAFEM/Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF.

## EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA/PA) repassa, mensalmente, aos órgãos e Poderes constituídos, o valor correspondente aos seus percentuais sobre a Receita Líquida Resultante de Impostos – RLRI, definidos na LDO, e observando os valores programados no Quadro de Detalhamento de Quotas Quadrimestrais – QDQQ e as Receitas efetivamente ingressadas nos cofres estaduais.

A receita total do TCM, é composta dos seguintes recursos: Quota financeira transferida pelo Tesouro do Estado; Transferência do IGEPREV para o custeio da folha de Inativos e Pensionistas; Arrecadação do Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal – FUMREAP e Rendimentos de aplicação das disponibilidades de caixa. No decorrer deste 1º trimestre/21, ingressaram recursos na ordem de -R\$ 59,8 milhões, os quais acrescidos dos valores de superávits de exercícios anteriores -R\$ 51,1 milhões, elevaram a receita disponível, neste período, à quantia de R\$-110,9 milhões (Tabela 31).

**Tabela 31 - Receitas/Transferências no 1º Trimestre de 2021- Tesouro e Outras Fontes Em R\$ 1,00**

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	SUPERAVIT 2020	INGRESSOS NO 1º TRIMESTRE	TOTAL DA RECEITA DISPONÍVEL
<b>UG 030101 -TCM</b>				
Receita do Tesouro – Superávit	0301	47.507.172,78		47.507.172,78
Quotas Financeiras	0101		52.781.510,10	52.781.510,10
Rendimento de Aplicação	0112		271.390,13	271.390,13
Ressarcimento Servidores Cedidos	0101		91.097,98	91.097,98
Contrato Banco do Brasil	0101		35.513,85	35.513,85
<b>SUBTOTAL</b>			<b>53.179.512,06</b>	<b>100.686.684,84</b>
<b>UG: 840223 – IGEPREV</b>				
Transf. recebidas p/ aporte-RPPS	0101		1.038.315,61	1.038.315,61
Repasse do IGEPREV	0254/02580654/0658		5.385.516,72	5.385.516,72
<b>SUBTOTAL</b>			<b>6.423.832,33</b>	<b>6.423.832,33</b>
<b>UG: 030102 – FUMREAP/TCM</b>				
FUMREAP – Superávit	0375	3.598.846,09		3.598.846,09
FUMREAP – Multas/Rendimentos	0175		135.745,66	135.745,66
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0101</b>		<b>135.745,66</b>	<b>3.734.591,75</b>
<b>TOTAL</b>		<b>51.106.018,87</b>	<b>59.739.090,05</b>	<b>110.845.108,92</b>

Fonte: SIAFEM/Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF.

**Tabela 32 - Despesas Realizadas no 1º Trimestre de 2021, por Unidade Gestora** Em R\$-1,00

DISCRIMINAÇÃO	PAGO NO 1º TRIMESTRE	
<b>UG: 030101 TCM</b>		
DESPEAS CORRENTES	<b>34.291.519,97</b>	<b>84,21</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<b>30.591.848,29</b>	<b>75,12</b>
Ativo	30.591.848,29	75,12
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	<b>3.699.671,68</b>	<b>9,09</b>
Outras Despesas de Custeio – Tesouro	3.699.671,68	9,09
DESPEAS DE CAPITAL	<b>5.890,00</b>	<b>0,01</b>
Obras e Instalações - Superávit	5.890,00	0,01
<b>SUBTOTAL</b>	<b>34.297.409,97</b>	<b>84,22</b>
<b>UG: 030102 – FUMREAP/TCM</b>		
Outras Despesas correntes	979,84	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>979,84</b>	<b>0,00</b>
<b>UG: 840223 - IGEPREV</b>		
Aposentadoria, Pensões, Reformas	1.038.315,61	2,55
Aposentadorias e Reformas	1.349.892,69	3,31
Aposentadorias e Reformas	2.233.642,13	5,49
Aposentadorias e Reformas	681.831,06	1,67
Aposentadorias e Reformas	1.120.150,84	2,75
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.423.832,33</b>	<b>15,77</b>
<b>T O T A L</b>	<b>40.722.222,14</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFEM/Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF.

Além disso, registre-se que ocorreram outras despesas financeiras, sem reflexos no ambiente orçamentário do TCM-PA, relativas às transferências à SEFA-PA para pagamento do PASEP e ao IGEPREV para complementar a folha dos Inativos e Pensionistas, além do pagamento de Restos a Pagar/2020. (Tabela 33)

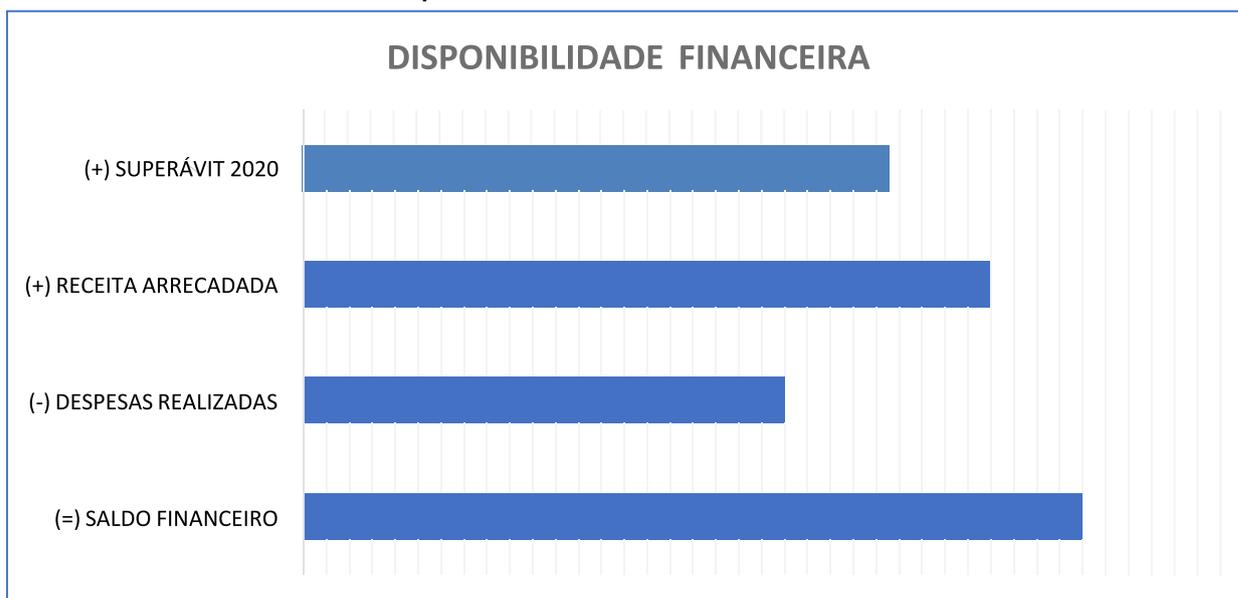
**Tabela 33 – Outras Despesas Financeiras no 1º Trimestre de 2021** Em R\$-1,00

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	NO 1º TRIM	PART %
TRANSFERÊNCIA PASEP (QUOTA /IRRF/OUTRAS RECEITAS)	0101	529.092,00	30,42
TRANSFERÊNCIA PASEP (RENDIMENTOS)	0112	3.907,64	0,22
TRANSFERÊNCIAS RPPS – APORTE	0101	1.038.315,61	59,70
RESTOS A PAGAR/2020	0101	168.029,07	9,66
<b>T O T A L</b>		<b>1.739.344,32</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF

A diferença entre os valores financeiros disponíveis para 2021, neste trimestre - R\$110,9 (Tabela 31) e as despesas do mesmo período, R\$ 42,5 milhões - soma dos valores R\$ 40,8 milhões (Tabela 32) e R\$ 1,8 milhões (Tabela 33), resultaram em um saldo financeiro em 31.03.2021, de R\$ 68,4 milhões.

**Gráfico 3 – Disponibilidade Financeira no 1º Trimestre de 2021**



Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF

## GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF), conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), tem periodicidade quadrimestral, sempre retratando a execução dos últimos 12 meses. Dessa forma, o último Relatório de Gestão Fiscal, disponível é o correspondente ao período de janeiro/20 a dezembro/20, o qual apresenta as seguintes considerações:

No Demonstrativo da Despesa com Pessoal, é possível observar que a Despesa Líquida com Pessoal (DLP), desse período, foi de R\$ 105,9 milhões, o que representa 0,44 % da Receita Corrente Líquida (RCL) no mesmo período, que registrou R\$ 24 bilhões, considerando a exclusão da despesa com a Retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF), conforme ampara a Resolução nº 16.769/03 do TCE. Esse percentual, comparado ao limite previsto para 2020 no art. 55, inciso III, alínea “d” da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.891/2019, apresenta-se abaixo dos limites de alerta (0,59%), prudencial (0,62%), e máximo (0,65%) (Tabela 34).

**Tabela 34 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal Em R\$- 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	JANEIRO A DEZEMBRO 2020 (PUBLICADO)	
I – DESPESA BRUTA COM PESSOAL	155.192.662,34	
Pessoal Ativo	127.871.876,87	
Pessoal Inativo	27.320.785,47	
II-Despesa não computada com IRRF:	23.456.317,74	
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769-TCE)	23.456.317,74	
III - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	25.854.941,06	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	347.258,44	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.087.145,09	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.420.537,53	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (IV) = (I – II - III)	105.881.403,54	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	LIMITE LDO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.964.854.990,52	% RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	105.881.403,54	0,44
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	155.771.557,44	0,65
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	147.98.979,57	0,62

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas de Gestão tem periodicidade anual e a relativa a 2020 – Gestão Conselheiro Sérgio Leão, será remetida ao Tribunal de Contas do Estado – TCE até o final do mês de Abril/2021, conforme definido por aquele Tribunal.

Dessa forma, objetivando a formatação dessa Prestação de Contas, nesse 1º Trimestre/2021, a DIORF apresentou para a Coordenadoria de Controle Interno – CCI, a Prestação de Contas do 3º e último Quadrimestre/2020 e inseriu dados relativos a execução orçamentaria e financeira do TCM no Sistema de Prestação de Contas do TCE. Além disso, como gestora do citado Sistema no TCM, esta diretoria também coordenou a inserção de dados por outros setores, no citado Sistema.